



CLIPPING

Quinta- feira

17

**Janeiro
2013**

Mídia Impressa

A Gazeta

- Na coluna Victor Hugo, a jornalista Claudia Feliz repercutiu o recebimento de mais uma denúncia de tortura contra apenados do presídio, em Vila Velha, pouco antes do torturômetro completar um ano. A coluna ainda apontou os problemas enfrentados no cartório do 2º Juizado Especial Cível.
- As investigações da "Operação Derrama" permanecem em destaque no jornal e a matéria dos jornalistas Gustavo Pereira e Letícia Gonçalves, abordou a negativa dos pedidos de prisão domiciliar de quatro presos durante a ação da Polícia Civil.
- A decisão do STF em negar o pedido para barrar a análise de vetos do projeto de reformulação da partilha dos royalties do petróleo repercutiu no jornal desta quinta-feira.

A Tribuna

- A reportagem especial das jornalistas Beatriz Seixas, Eliane Proscholdt e Francine Spinassé abordou as ações de despejo devido a atraso em pagamento no aluguel de imóveis. O juiz Paulo Abiguenem Abib da 4º Juizado Cível de Vitória foi entrevistado sobre o tempo que uma liminar pode ser concedida devido ao atraso nos pagamentos.
- Na editoria de polícia, o jornal repercutiu a informação de que mais uma denúncia de tortura no Complexo Penitenciário do Xurí, em Vila Velha, foi recebida pela Comissão de Enfrentamento e Combate à Tortura do Tribunal de Justiça do Espírito Santo.
- A decisão do STF de negar o pedido para impedir a votação do veto parcial para reformulação da divisão dos royalties do petróleo repercutiu na Editoria de Economia.
- A matéria assinada pelos jornalistas Pedro Callegario e Christian do Nascimento abordou os desdobramentos da investigação do Tribunal de Contas do Espírito Santo, que culminou com a prisão de 25 pessoas, incluindo sete ex-prefeitos.
- Em outra matéria existe a informação que os pedidos de soltura de Ademar Devens, Edson Magalhães foram negados pelo juiz Marcelo Loureiro, da Vara Especial da Central de Inquéritos de Vitória. O pedido de prisão domiciliar devido a idade avançada do ex-prefeito Ananias Francisco Vieira também foi negado pelo magistrado.

Mídia Online

- O sítio Conjur deu destaque em sua capa principal nesta quarta-feira (16) sobre a carta aberta do presidente do TJES, desembargador Pedro Valls Feu Rosa.
- O jornal online Folha Vitória deu destaque para o protesto realizado em frente a Sejus pelas mães de apenados do Complexo do Xurí.
- Os principais veículos da mídia digital do estado continuam repercutindo os desdobramentos das prisões de sete ex-prefeitos acusados de irregularidades em licitações do municípios envolvidos.

Mídia de Rádio e TV

- O programa Balanço Geral da Rede Vitória deu destaque para o protesto das mães de apenados realizado nesta quarta-feira (16), em frente a sede da Sejus.

Produção: Ana Paula Garcia / Thalita Badke/ Leandro Abreu



 felizclaudia@gmail.com

VICTOR HUGO

Claudia Feliz



Nada a comemorar

Na véspera de o “torturômetro” do Tribunal de Justiça do Espírito Santo completar um ano de existência, chegou ao TJ mais uma denúncia de tortura contra preso, que teria sofrido uma fratura em um dos braços numa unidade prisional do Xuri. Na mesma área, detentos ficaram com as nádegas “em carne viva”,

Alô TJ!

Ah, e por falar em Tribunal de Justiça, tem gente queixando-se do fato do cartório do Segundo Juizado Especial Cível, na Casa do Cidadão, em Maruípe, Vitória, estar com problemas na impressora e com o ar-condicionado quebrado há dias.

FRAUDE EM PREFEITURAS

MULTAS MILIONÁRIAS

RANNA: FRAUDE ENVOLVE MAIS DE 10 PREFEITURAS

Presidente do TCES afirma que há outras empresas envolvidas

VERA FERREÇO
vferreco@redgazeta.com.br

No rastro da Operação Derrama, que levou 25 pessoas para a prisão, incluindo sete ex-prefeitos, mais prefeituras capixabas e empresas de consultorias são alvos de auditorias internas do Tribunal de Contas do Estado (TCES) com indícios do mesmo tipo de fraude milionária. As apurações, de acordo com o presidente do TCES, Carlos Ranna, envolvem mais de 12 municípios.

“O que posso dizer é que foi levantado mais um pedaço da ponta do iceberg. A Operação Derrama se baseou basicamente no levantamento de uma única empresa de consultoria e assessoria (a CMS). Existem outras empresas, com o mesmo modus operandi, que são alvos de auditoria do Tribunal de Contas, o que envolve também mais de uma dezena de municípios”, afirmou Ranna, sem detalhar quem está na mira interna da Corte de Contas.

Na terça-feira, os ex-prefeitos Edival Petri, Ademar Devens, Guerino Zanon (os três do PMDB),

“O trabalho do Tribunal de Contas com relação à área de auditoria e de inteligência continua. E prematuro falar valores”

CARLOS RANNA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS



VITOR JUBINI

Edson Magalhães (ex-PPS), Cacá Gonçalves (PSDB), Moacyr Carone (ex-PDT) e Ananias Vieira (ex-PSDB), além de advogados, empresários e servidores, foram presos por suspeita de envolvimento

no esquema de corrupção. Questionado se as apurações poderiam levar outros ex-prefeitos para a prisão, Ranna destacou que não é papel do TCES definir isso. O resultado das apurações internas é repassado

para o Ministério Público Estadual (MPES), que aciona a Justiça para recuperar possíveis valores desviados dos cofres das prefeituras.

“O Tribunal de Contas apenas analisa o aspecto administrativo, financeiro,

“Antes de o dinheiro entrar no cofre do município, a CMS já recebia o percentual dela”

CARLOS RANNA
Presidente do TCES

contábil e econômico da despesa pública. A questão penal foge à competência do Tribunal de Contas. Aí cabe ao Ministério Público e à Justiça”, ressaltou.

INVESTIGAÇÃO

A Operação Derrama, realizada pelo Núcleo de Repressão às Organizações Criminosas e à Corrupção (Nurocc) da Polícia Civil, a partir de investigação do MPES e do TCES iniciada em julho de 2012, levou de volta para a cadeia, na terça, as 11 pessoas presas no dia 27 de dezembro, na primeira fase da ação policial.

As investigações apontam que a empresa CMS As-

essoria e Consultoria Ltda. era contratada sem licitação, para tentar recuperar tributos devidos aos municípios. Para isso, ela realizava cobranças milionárias – e superestimadas – de tributos devidos por grandes empresas às prefeituras de Aracruz, Anchieta, Guarapari, Piúma, Itapemirim, Maratáez, Jaguaré e Linhares, segundo investigações.

Somente a soma das cobranças a sete empresas que atuam em Aracruz chega a R\$ 507,6 milhões.

Além de burlar o processo licitatório, diz Ranna, os contratos com as prefeituras tinham outra irregularidade. “Antes de o dinheiro entrar no cofre do município, a consultoria já recebia o percentual dela. Só que ainda havia espaço para que a empresa que foi autuada entrasse com recurso administrativo ou judicial”.

E acrescenta: “O pagamento por parte da prefeitura só pode ocorrer depois de esgotado todo esses parâmetros para que não haja nenhum tipo de prejuízo para a administração pública”.

Empresas recorreram para não pagar

Em Aracruz, uma empresa vítima do esquema foi a Petrobras. As investigações mostraram que ela foi autuada em R\$ 246,1 milhões pela CMS Consultoria, mas

está recorrendo. Outras empresas também recorreram.

A soma das cobranças a sete empresas que atuam somente em Aracruz chega a R\$ 507,6 milhões, se-

gundo as apurações. Estão na lista dos autos de infração da CMS que resultaram nesse total a Aracruz Celulose (Fibria), Nexen Química, Porcel, Bragussa Quimi-

ca, Veracel Celulose, Cenibra e a própria Petrobras.

Conforme os dados, parte do valor cobrado das empresas chegava aos cofres do município, mas até 40%

era embolsado pela própria CMS e por auditores da Prefeitura de Aracruz. Esses auditores recebiam gratificações milionárias, segundo a investigação. “A formação desse contrato é totalmente irregular, inconstitucional”, diz Ranna.

De acordo com as apurações, os envolvidos cometeram os crimes de formação de quadrilha, dispensa ou inexistência legal de licitação, excesso de exação (imposto arbitrário), peculato, usurpação de função pública e estelionato.



FRAUDE EM PREFEITURAS

EMPRESA FOI ATRÁS DE PREFEITO ELEITO

Donos da CMS marcaram reunião com Marcelo Coelho (PDT)

EDUARDO FACHETTI
efachetti@redgazeta.com.br

No que dependesse da vontade dos empresários da CMS Assessoria e Consultoria, o esquema de cobranças a empresas de oito cidades capixabas teria continuidade, mesmo com a mudança de prefeitos. Pelo menos em um dos municípios – Aracruz – isso se tornou evidente.

As cobranças seriam superfaturadas e indevidas, segundo apurações do Núcleo de Repressão às Organizações Criminosas e à Corrupção (Nurocc).

Conforme consta na decisão do juiz Marcelo Loureiro, que culminou na prisão de 27 pessoas, entre elas sete ex-prefeitos, por desdobramento da Operação Derrama, “os sócios da CMS já se reuniram com o novo prefeito de Aracruz, indicando que é comum, a



Ademar Devens foi preso por causa de contrato com empresa, que já procurou Marcelo Coelho, atual prefeito



DEFESA

“Soube que eles (da CMS) tinham interesse em conversar, mas não houve encontro nenhum. Nem conheço todos os contratos da prefeitura. Estamos olhando tudo, mas o cenário é complexo”

MARCELO COELHO (PDT)
PREFEITO DE ARACRUZ

cada novo mandato, os investigados provocarem a chefia do Executivo municipal para se incorporarem ao esquema criminoso”.

O juiz se refere aos empresários Cláudio Salazar e Cláudio Salazar Filho, indicados nos autos como responsáveis pela empresa contratada por oito prefeituras para efetuar serviços de recuperação tributária. Eles são acusados de cobrar, indevidamente, mais de R\$ 500 milhões de empresas sediadas em Aracruz.

DIFICULDADE

O prefeito eleito de Aracruz, Marcelo Coelho (PDT), confirmou ter sido

sondado pela CMS nos últimos dias. Mas garante que não chegou a se encontrar com os empresários.

“Fiquei sabendo que eles tinham interesse em conversar, mas não houve encontro nenhum. Não tinha como eu conversar sobre nada, já que ainda nem conheço todos os processos

da prefeitura. Peguei a cidade em uma situação complexa”, disse Coelho.

Na última terça-feira, dois ex-prefeitos de Aracruz foram parar atrás das grades, por supostamente terem sido coniventes com o esquema fraudulento: Cacá Gonçalves (PSDB) e Ademar Devens (PMDB).

O atual prefeito, que foi vice de Devens entre 2001 e 2004, agora alega ter herdado dívidas e garante desconhecer o vínculo entre a prefeitura e a CMS. “Estou averiguando todos os contratos, mas em dezembro a polícia levou muitos documentos. Temos problemas”, resumiu.

ENTENDA A OPERAÇÃO

▼ Esquema

Num desdobramento da Operação Derrama, a polícia cumpriu na terça-feira 12 mandados de prisão preventiva e 14 de prisão temporária (de cinco dias) dos envolvidos – entre eles estão sete ex-prefeitos – no esquema de corrupção por cobrança de tributos a

empresas de grande porte.

▼ Provas destruídas

Após a deflagração da primeira parte da operação, em 27 de dezembro, teriam surgido informações de destruição e ocultação de documentos não apreendidos e que confirmavam o envolvimento da CMS com

as prefeituras investigadas. Parte desses documentos foi recuperada.

▼ Municípios

Segundo as apurações, oito prefeituras estão envolvidas no esquema: Aracruz, Anchieta, Guarapari, Piúma, Itapemirim, Maratáizes, Jaguaré e Linhares.

▼ Ilegal

A CMS, como empresa privada, era contratada pelas prefeituras para realizar a arrecadação de tributos, tendo amplos poderes para execução de leis tributárias, o que é proibido pela Constituição Federal e pelo Código Tributário Nacional.

▼ Sem licitação

Segundo investigações, a

CMS era uma “consultoria de fachada”, contratada sem licitação. Só que o serviço prestado poderia ser feito por qualquer escritório de advocacia especializado em matéria tributária. A CMS fazia o trabalho que deveria ser dos auditores fiscais da prefeitura.

▼ Contratos

Após firmados os contratos, a CMS agia atuando as empresas que deviam tributos, com a participação de auditores do município. A CMS tentava captar mais impostos do que os devidos, sobretudo de grandes empresas, de acordo com investigações.

Prefeitura quer informações sobre auditor

◀ A Prefeitura de Vitória vai solicitar à Polícia Civil informações sobre a situação do auditor fiscal efetivo do município Cláudio Salazar. Ele é sócio da empresa CMS Consultoria, pivô das investigações do Núcleo de Repressão às Organizações Criminosas, que apontam esquema de corrupção em prefeituras.

De acordo com a asses-

soria da prefeitura, somente após as informações oficiais fornecidas pela polícia é que uma sindicância pode ser aberta para apurar a conduta do servidor, que está preso. Por enquanto, a instauração do procedimento não foi definida.

Segundo a prefeitura, servidores podem ser sócios, acionistas ou cotistas de empresas, desde que não

atendam demandas da empresa durante o trabalho e não usem recursos do município para fins particulares. O servidor também não pode ser gerente ou administrador. E a empresa da qual for sócio não pode firmar contrato com a prefeitura, que não é investigada na Operação Derrama.

Na decisão do juiz Marcelo Loureiro, que resultou nas

prisões de terça-feira, consta que “os demais interrogados afirmam que Cláudio Salazar era o administrador e representante da pessoa jurídica em questão (CMS), inclusive, seu filho e sócio, Cláudio Pinto Filho, se contratasse quando informou que seu pai ora era o responsável técnico ora o administrador e ditador de todas as ordens da empresa”.



Claudio Salazar (ao centro) é auditor e empresário



FRAUDE EM PREFEITURAS

Foragido, ex-procurador de Aracruz está fora do país

Na tarde de ontem, um servidor público citado no esquema se entregou à polícia

VERA FERRAÇO
vferraco@redgazeta.com.br

O ex-procurador-geral de Aracruz Alceu Bernardo Martinelli permanece foragido da Justiça. Ele estaria fora do país. Já Zamir Gomes Rosalino, funcionário da Secretaria de Obras de Aracruz, se entregou ontem à tarde e foi levado para o presídio de Viana.

Dos 26 mandados de prisão envolvendo a Operação Derrama, apenas esses dois não tinham sido cumpridos na terça-feira.

O mandado de prisão só teria validade no Brasil e uma ação policial para prender Martinelli no exterior teria que ter uma nova determinação do juiz Marcelo Loureiro. A informação é de que Martinelli deve voltar ao Brasil no início de fevereiro.

A GAZETA ligou para o escritório de advocacia de Martinelli e deixou recados, mas não obteve retorno até o fechamento da edição.

Já Rosalino se apresen-



CHICO GUEDES

Ex-prefeito de Aracruz, Cacá já estava na cadeia

tou ao Núcleo de Repressão às Organizações Criminosas e à Corrupção (Nurocc), em Vitória, onde prestou depoimento.

Após passar por exames no Departamento Médico Legal (DML), ele foi levado para o presídio de Viana. Rosalino divide uma cela especial com outros presos que têm curso superior.

PRISÃO NO XURI

A defesa do ex-prefeito de Aracruz Luiz Carlos Cacá Gonçalves (PSDB) afirmou ontem que nada fará a respeito do mandado de prisão temporária expedi-

do contra ele por supostas fraudes na contratação da empresa CMS Assessoria e Consultoria Ltda.

O motivo é que ele já se encontrava recluso na Penitenciária Semiaberta de Xuri, em Vila Velha, onde cumpre pena desde 2011.

De acordo com o advogado Miltro José Dalcamin, o mandado de prisão expedido contra Cacá foi pelo crime de formação de bando ou quadrilha.

"Achei descabido os decretos de prisão. Não só para ele, como para todos os outros. Pois não há risco deles modificarem as pro-

vas. E as contas do Cacá como prefeito, até 2002, foram todas aprovadas pelo próprio Tribunal de Contas", disse.

"Para o Cacá, o mandado de prisão foi inócuo. Ele não vai ser afetado porque já cumpre pena, contra a qual já impetramos um pedido de habeas corpus no Superior Tribunal de Justiça (STJ) e aguardamos a resposta", explicou.

Ele afirmou ainda que o maior prejuízo foi para a imagem de Cacá. "Um juiz tem que saber bem quando decretar uma prisão. Nesse caso (Operação Derrama), não vi necessidade de mandado para ninguém. Nem temos ideia do que uma exposição dessa pode causar na família e amigos".

Cacá foi preso em dezembro de 2011, no estacionamento de um cemitério na Serra, quando deixava o velório do cunhado. Ele foi condenado a cinco anos de prisão em regime semiaberto pelo crime de uso indevido de verba pública. Cacá esteve à frente da Prefeitura de Aracruz por dois mandatos, entre 1996 e 2004.

Edival Petri recebeu remédio de pressão



RICARDO MEDEIROS

Petri: advogado disse que ex-prefeito está abalado

O advogado Rivelino Amaral, que defende o ex-prefeito de Anchieta Edival Petri (PMDB), um dos presos na Operação Derrama, disse que seu cliente, após ser levado para o Centro de Detenção Provisória (CDP) de Viana na terça-feira, pediu apenas para receber remédio para pressão. O medicamento foi entregue.

Petri, segundo a Secretaria de Estado da Justiça, divide a cela com outras três pessoas também detidas na mesma operação.

Todos os suspeitos recebem tratamento padrão, estão uniformizados e Petri não fez ao advogado nenhum comentário ou reclamação sobre a comida ou acomodação da penitenciária.

Rivelino Amaral deu entrada com o pedido de revogação de prisão de seu cliente e aguarda resposta da Justiça. "Ele está abalado com a prisão, mas estou confiante que não há motivos para a manutenção da prisão dele", sinalizou o advogado.

Uniforme de preso e duas horas de sol por dia

Após a prisão, ex-prefeitos, servidores e advogados depararam-se com uma nova realidade: a das celas e da rotina de internos. No Centro de Detenção Provisória de Viana II estão os políticos. Os ex-prefeitos Edson Magalhães (ex-PPS), de Guarapari; Moacyr Carone (ex-PDT), de Anchieta; e Ademar Devens (PMDB), de Aracruz, dividem um espaço de 7m².

Em outra cela estão os também ex-prefeitos Guerino Zanon (PMDB), de Linhares; Edival Petri (PMDB), de Anchieta; e Ananias Vieira (ex-PSDB), de Marataizes. O auditor da Prefeitura de Vitória e um dos sócios da empresa CMS Assessoria e Consultoria Ltda, Claudio Mucio Salazar, está nessa mesma cela, jun-



RICARDO MEDEIROS

Guerino Zanon, de Linhares, divide com dois ex-prefeitos e um empresário cela de 7m² no CDP de Viana

to aos três políticos.

Já a diretora de Captação de Recursos de Linhares, Analice Pianissoli, está presa no CDP Feminino de Viana, enquanto Chirle Boff, fiscal de renda de Aracruz, foi levada ao Centro Prisional Feminino

de Aracruz. No CPD daquela cidade estão os também fiscais Lincon Liuth e Carlos Abritta.

De acordo com a assessoria da Secretaria de Estado da Justiça (Sejus), assim como todos os internos, eles usam uniformes, fa-



SEJUS

zem refeições às 7h, 12h e 18h e têm banho de sol durante duas horas por dia.

QUARTEL

Outros 12 presos estão divididos em quatro celas do Quartel do Comando Geral da Polícia Militar. De

acordo com a assessoria de comunicação da PM, uma advogada está sozinha em uma das celas. Um preso, que é médico, divide uma segunda cela com três advogados. As outras dez pessoas estão divididas em duas celas do quartel.

A VIDA NA CELA

▼ Espaço

As celas dos Centros de Detenção Provisória têm 7m², quatro camas e um sanitário.

▼ Kit

Os presos recebem, além do uniforme, lençol e toalha e o material de higiene - escova de dente, pasta, sabonete, papel higiênico e desodorante.

▼ Refeições

As refeições são servidas às 7h, 12h e 18 horas. O banho de sol é de duas horas por dia.

▼ Visitas

Por enquanto, estão liberadas apenas visitas de advogados. Familiares têm, primeiro, que realizar um cadastro e agendar as visitas.



ramorim@redegazeta.com.br Tel: 3321-8319

PRAÇA OITO

Radanezi Amorim



Líderes políticos relatam que a prisão de advogados na Operação Derrama sem aviso à OAB-ES causou revolta na instituição.

Ex-prefeitos com o futuro em risco

Como o mais previsível é que os processos envolvendo os sete ex-prefeitos presos na terça-feira ainda se arrastem na Justiça, vai demorar para que eles consigam provar sua inocência ou que sejam condenados em definitivo. Porém, suas imagens em viaturas da polícia, por exemplo, já se tornaram uma condenação política.

Mesmo que sejam inocentados, a prisão, mostrada inclusive para o país no "Jornal Nacional", da TV Globo, vira uma "tatuagem que não se apaga", como compara um líder partidário.

As denúncias sobre as fraudes são robustas. Envolvem a "terceirização" dos setores responsáveis pela arrecadação municipal, o que é uma violação gravíssima à lei. Além disso, as apurações mostraram um amplo esquema de corrupção sustentado por cobranças superfaturadas a grandes empresas.

Mesmo assim, como o despacho determinando as prisões não detalhou as irregularidades atribuídas aos ex-prefeitos, surgiram dúvidas se as prisões seriam realmente necessárias e se não houve uma eventual "pirotecnia" na operação.

Mas, por ora, o fato é que o estrago no currículo dos ex-prefeitos é grande. Alguns, como Guerino Zanon (PMDB) e Edival Petri (PMDB), já foram reconhecidos bons gestores, e têm no currículo mandatos bem avaliados. Agora esse currículo vai incluir as denúncias e as prisões de terça-feira.

Por isso, ambos podem ter ficado com o futuro político comprometido. Depois das derrotas eleitorais no ano passado, a prisão pode fragilizá-los na eleição de 2014, quando disputariam uma cadeira de deputado. Guerino perdeu em Linhares para o hoje prefeito Nozinho Correa (PDT), e Petri, embora bem avaliado, não conseguiu eleger seu sucessor em Anchieta.

Outro que saiu bastante atingido foi Edson Magalhães. Ele estava em plena campanha na nova eleição de Guarapari em favor do aliado Orly Gomes (DEM). É verdade que novo páreo ocorre justamente porque Edson insistiu em disputar a reeleição em outubro, mesmo sem condições jurídicas para tanto.

Comentário no meio político: o silêncio de autoridades, com exceção do presidente do TCES, Carlos Ranna, sobre a nova fase da Operação Derrama se tornou ensurdecedor. Faz sentido.

CENA POLÍTICA

Logo que colocou o nome para disputar uma das vagas de conselheiro do Tribunal de Contas, o deputado Dary Pagung (PRP) foi alvo de piadas dos colegas. Teve gente dizendo que ele mal tinha entrado no ônibus e já queria sen-

tar na "janelinha". Mas agora que outros nomes perigam fazer água e Dary passa a ser cotado, a piada mudou: dizem que Dary passou do fundo do ônibus para a primeira janelinha, ao lado do motorista. É muita criatividade...

Mas a prisão do ex-prefeito periga implodir a campanha de Orly. Não é à toa que o empresário começa hoje sua propaganda eleitoral na TV defendendo Edson, seu maior aliado.

Há quem cogite que o ex-prefeito ainda possa sair como vítima do caso, mas hoje o quadro lhe é bastante desfavorável. Como também é para todos os detidos que, depois do que ocorreu, podem ter a carreira política encerrada mais cedo do que imaginavam.



Prefeita

Maior protagonista das apurações que levaram à Operação Derrama, o Tribunal de Contas vai realizar no dia 6 de fevereiro um encontro com prefeitos novatos que se depararam com dificuldades ao assumirem seus municípios. Vereadores também foram convidados porque, em tese, eles é que deveriam zelar pela fiscalização das prefeituras.

Benções

O governador Renato Casagrande (PSB) vai receber hoje pela manhã o candidato a prefeito de Guarapari Carlos Von (PSL) e o coordenador da campanha dele, o deputado Manato (PDT). Eles vão apresentar as propostas para a cidade.

Apoios

Aliás, Manato nega que o ex-prefeito Edival Petri (PMDB), preso na terça-feira, apoie Carlos Von. Lembra que foi adversário de Petri nas eleições do ano passado, em Anchieta: "Ele (Petri) seria candidato a deputado estadual e tentou se aproximar, mas as conversas não foram adiante quando assumi a campanha". A candidatura de Von será lançada oficialmente hoje à noite, com a presença do vice Givaldo Vieira (PT).

Gestão

Já atuando no Banded a partir desta semana, após ser cedido pelo BNDES, o ex-prefeito Luiz Paulo Vellozo Lucas vai desenvolver ações para o planejamento e a gestão em prefeituras e ajudando a implantar programas de fontes de energia alternativas para as cidades, entre outras atribuições.

OPERAÇÃO DERRAMA

Defesas pedem prisão domiciliar

Juiz Marcelo Loureiro já negou quatro pedidos. Advogado de Guerino ainda aguarda decisão

▲ GUSTAVO PEREIRA
▲ LETICIA GONÇALVES

Os advogados dos ex-prefeitos e de outros acusados presos na última terça-feira buscam na Justiça que os detidos tenham direito a prisão domiciliar.

O juiz Marcelo Menezes Loureiro, da Vara Especial Central de Inquéritos Criminais de Vitória, no entanto, já negou a solicitação de prisão domiciliar para quatro envolvidos: o

ex-prefeito de Aracruz Ademar Devens (PMDB), Ananias Vieira (ex-PSDB), de Marataízes, o fiscal de rendas de Aracruz Lincoln Liuth e Analice Piassoli.

A defesa de Ananias alegou que a prisão poderia causar mal à saúde do ex-prefeito, considerando a idade dele, 76 anos.

A defesa do ex-prefeito de Guarapari Edson Magalhães (ex-PPS), que já teve negado um habeas corpus no Tribunal de Justiça na terça-feira à noite, também não conseguiu a revogação da prisão.

"Ao menos até que to-



Por causa da idade, defesa quer Ananias em casa

das as oitivas ocorram e que as demais diligências sejam realizadas, compreendendo que devem permanecer sob a custódia estatal, em razão do extremo poder político que possuem em suas regiões", diz a decisão de Loureiro. Foi ele quem determinou as prisões feitas na terça.

O advogado Jaime Santos, que defende o ex-prefeito de Linhares Guerino Zanon (PMDB), ingressou com um pedido na Justiça para revogar a prisão, no início da tarde de ontem.

No documento, como alternativa à primeira re-

quisição, Santos sugeriu também que o juiz transforme a reclusão em prisão domiciliar. Até a noite de ontem, o magistrado não havia dado resposta.

O advogado voltou a criticar a prisão de Guerino. "Ele não tem responsabilidade sobre o contrato (com a CMS Consultoria e Assessoria Ltda). O documento foi assinado na gestão de Zé Carlos (José Carlos Elias, do PTB) e Guerino só pagou a empresa os 20% que a prefeitura devia. Ele sabe que está pagando pelo que outra pessoa fez", disse Santos.



SÃO GABRIEL DA PALHA

Juíza manda Henrique sair da prefeitura



Prefeito nega acusações e diz que condenação "só pode ser coisa do diabo"

Ex-deputado é acusado de usar servidores da Assembleia como cabos eleitorais

de **EDUARDO FACHETTI**
efachetti@redgazeta.com.br

Dezesseis dias de mandato. Foi este o tempo que o ex-deputado Henrique Vargas (PRP) teve para ocupar a cadeira de prefeito de São Gabriel da Palha. Ontem, por decisão da juíza eleitoral Emília Lourenço, ele teve o mandato cassado e os direitos políticos suspensos por oito anos. Mas ainda pode recorrer.

Em sua decisão, a magistrada sustentou que Henrique incorreu em abuso de poder político durante a campanha de 2012, por ter se utilizado de seis servidores da Assembleia Legislativa como cabos eleitorais.

A juíza pontuou, na sentença, a existência de

fotos e documentos que comprovariam que "o candidato utilizou a mão de obra de vários ocupantes de cargos em comissão" durante a campanha.

Por considerar que "os documentos e depoimentos tomados comprovam, à exaustão, a irregularidade", a juíza determinou que o presidente da Câmara de São Gabriel, Braz Monferdini (PRP), assuma imediatamente a prefeitura.

O prefeito nega as acusações e diz que irá ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ) contra a juíza.

"Essa decisão é um ato de irresponsabilidade e essa juíza envergonha o Poder Judiciário. Só pode ser coisa do diabo", afirmou.

Nos próximos dias, a defesa de Henrique deve apresentar recurso ao Tribunal Regional Eleitoral (TRE) para tentar reverter a condenação.

ERRAMOS

Levantamento

Os gastos dos deputados estaduais com cartas e combustível em 2012

foram publicados erroneamente na edição de ontem. A tabela correta está abaixo.

OS GASTOS

	Postagens (R\$)	Combustível (litros)
APARECIDA DENADAI	0	3.000
ATAYDE ARMANI	4.750,35	3.300
CACAU LORENZONI	12.031,70	1.555
CLAUDIO VEREZA	30.691,85	4.051
DA VITÓRIA	3.952,90	5.416
DARY FAGUNG	972,25	7.710
HÉRCULES SILVEIRA	52.716,50	0
ELCIO ALVARES	507,20	3.300
ESMAEL	13.474,65	3.292
FREITAS	20.009,00	3.292
GENIVALDO LIEVORE	2.673	6.000
GILDEVAN FERNANDES	0	6.000
GILSINHO LOPES	0	2.911
GLAUBER COELHO	165,00	5.550
HENRIQUE VARGAS	108,95	5.130
JOSÉ CARLOS ELIAS	6.421,20	4.000
JOSÉ ESMERALDO	41.741,00	4.290
LÚCIA DORNELLAS	15.765,90	3.360
LUCIANO PEREIRA	0	8.100
LUCIANO REZENDE	2,15	1.800
LUIZ DURÃO	14.548,40	3.600
LUZIA TOLEDO	0	7.100
MARCELO COELHO	274,65	3.768
MARCELO SANTOS	16.446,15	2.950
ROBERTO CARLOS	654,50	6.800
RODNEY MIRANDA	21,60	1.200
SANDRO LOCUTOR	158,50	3.200
SÉRGIO BORGES	30.546,30	4.050
SOLANGE LUBE	188,75	1.940
THEODORICO FERRAÇO	0	900



RECURSOS DO PETRÓLEO

Royalties: STF nega pedido para barrar análise de vetos

Presidente interino do Supremo rejeitou concessão de liminar a parlamentares capixabas

BRASÍLIA

▄ O ministro Ricardo Lewandowski, presidente interino do Supremo Tribunal Federal (STF), negou ontem liminar ao senador Magno Malta (PR) e às deputadas federais Lauriete (PSC) e Sueli Vidigal (PDT), da bancada capixaba, que queriam suspender a análise dos mais de 3 mil vetos presidenciais pautados pelo presidente do Senado, José Sarney (PMDB-AP), no final do ano passado.

A manobra foi adotada após o ministro do STF Luiz Fux determinar a interrupção da sessão na qual seria apreciada a decisão da presidente Dilma



Lewandowski analisou pedido de parte da bancada

Rousseff de rejeitar parcialmente o projeto que reformulou a partilha dos royalties do petróleo.

Na decisão, Lewandowski esclareceu que não foi de

Fux a decisão de colocar em votação, em ordem cronológica, todos os vetos presidenciais em sessão conjunta. Lewandowski também ressaltou que o STF tem como

princípio respeitar a prerrogativa do Congresso de interpretar seu Regimento Interno. Por isso, o Parlamento teria autonomia para decidir como votar as matérias.

O pedido dos três parlamentares foi feito em 19 de dezembro. Eles queriam que o Congresso Nacional deixasse de analisar o veto de Dilma o artigo 3º da Lei dos Royalties, que diminuía a parcela e a participação especial dos contratos em vigor destinada a estados e municípios produtores de petróleo.

Os parlamentares também pediam que os mais de 3 mil vetos pendentes na fila de votação fossem analisados somente após a direção do Congresso criar uma comissão mista com a tarefa de relatar cada projeto vetado pelo Executivo.



MERCADO IMOBILIÁRIO

Despejo por atraso de aluguel

Por mês, a Justiça manda despejar 100 inquilinos por atraso no pagamento. Nova lei tornou o processo mais rápido

Beatriz Seixas
Eliane Proscholdt
Francine Spinassé

A falta de planejamento e a inadimplência têm feito com que muitos inquilinos da Grande Vitória fiquem em uma situação delicada. Para se ter uma ideia, todo mês a Justiça manda despejar pelo menos 100 moradores que não estão em dia com o pagamento do aluguel.

O dado é do especialista em Direito Imobiliário Diovano Rosetti. Segundo ele, desse total, alguns dos devedores conseguem negociar dentro do prazo dado pela Justiça, de 15 dias, e evitar que sejam despejados. "Mas muitos não conseguem arcar com a despesa e são obrigados a deixar o imóvel".

Rosetti explica que quando o inquilino não sai da moradia de forma amigável, é preciso acionar a polícia. "É o que chamamos de despejo compulsório", esclarece.

O presidente do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis do Espírito Santo (Creci-ES), Aurélio Cápuca Dallapícula, afirma que no ano passado aconteceram na Grande Vitória cerca de 1.300 despejos relacionados à inadimplência de aluguéis.

O juiz Paulo Abiguenem Abib, do 4º Juizado Cível de Vitória, diz que somente ele julgou cerca de 100 ações em 2012.

"O que percebemos é que o número de ações de despejo vêm crescendo. Entre os motivos estão as mudanças que aconteceram na Lei do Inquilinato, que tornou o processo mais rápido", avalia.

O advogado especializado na área Imobiliária Roberto Garcia Merçon diz que, em geral, os donos de imóveis só entram com ação pedindo o despejo quando a dívida do inquilino é superior a três meses. "Antes disso, o proprietário busca negociar com a parte."

Merçon pondera que, apesar de muitas pessoas acreditarem que os juizados especiais também julgam casos de despejo, esse tipo de ação corre somente nas varas cíveis.

Dallapícula conta ainda que as ações de despejo acontecem principalmente entre pessoas com maior poder aquisitivo.

"Muitas vezes, elas perdem o controle dos gastos e as primeiras contas a atrasar são as ligadas ao imóvel, como aluguel, condomínio e IPTU."

Rosetti reforça que essas despesas ficam, em alguns casos, em segundo plano: "O argumento de quem está devendo é de que não vai deixar de colocar comida na mesa para pagar o aluguel".



DIOVANO ROSETTI disse que quando o inquilino não sai da moradia de forma amigável, é preciso acionar a polícia

SAIBA MAIS

Valores são discutidos na Justiça

Despejo

> A PARTIR DO MOMENTO em que o inquilino (quem aluga) começa a atrasar o pagamento do aluguel do imóvel, o dono do bem pode recorrer à Justiça solicitando uma ação de despejo.

> MAS, EM GERAL, proprietários de imóveis costumam a recorrer à Justiça depois que o atraso do pagamento é superior a três meses.

Ação

> O ADVOGADO Roberto Garcia Merçon diz que antes de buscar ajuda no Judiciário, o dono do imóvel deve enviar pelo menos uma notificação falando sobre a dívida que a pessoa tem.

> A PARTIR do momento em que o dono

do bem entra com a ação pedindo o rompimento do contrato e o despejo do morador, o juiz vai enviar um documento comunicando a situação ao inquilino.

Intimação

> A PARTIR do recebimento da intimação do juiz, entregue por um oficial de Justiça, o devedor tem 15 dias para se manifestar, quitar a dívida ou deixar o imóvel de forma amigável.

> AO FINAL desse prazo, caso o inquilino não tenha tentado um acordo ou acertado o débito, um oficial de Justiça irá ao local para que o imóvel seja desocupado imediatamente ou nas próximas horas.

Polícia

> EM SITUAÇÕES em que o inquilino se recusa a sair voluntariamente do imóvel — chamado despejo compulsório —, a polícia é acionada e acompanha o despejo.

> NESSE CASO, todos os pertences são retirados do local e quando não há definição para onde levá-los, eles ficam no depósito da transportadora ou sob a responsabilidade de um depositário público (funcionário em que são confiadas a guarda, conservação e administração de bens penhorados, sequestrados ou arrecadados).

> MESMO QUE O INQUILINO se negue a sair do imóvel, ele não pode ser preso por esse motivo.

Residencial

> SEGUNDO o juiz Paulo Abiguenem Abib, o pedido de despejo acontece principalmente em casos de inadimplência em imóveis residenciais.

> ELE AFIRMA que o número de despejos vem crescendo nos últimos dois anos, depois da reformulação da Lei do Inquilinato, que tornou mais rápido esse processo.

Valor devido

> DEPOIS DE DESPEJAR o inquilino, o dono do imóvel deve recorrer à Justiça para conseguir receber o valor devido. Se ele quiser pode acionar diretamente o fiador.

Fonte: juiz Paulo Abiguenem Abib; presidente do Creci-ES, Aurélio Dallapícula; e advogados Diovano Rosetti e Roberto Garcia Merçon.



ROBERTO GARCIA MERÇON orientou o envio de notificação primeiro



Comerciante e mesas de bar na rua

Um comerciante de Vitória ficou mais de seis meses sem pagar o aluguel de um imóvel comercial onde funcionava seu bar, e acabou sendo obrigado pela Justiça a deixar o local.

Ele não negociou a dívida no prazo legal e se recusou a sair voluntariamente do imóvel.

Resultado: a polícia foi chamada, o inquilino foi despejado e bens como mesas, cadeiras e geladeira foram colocados na calçada do estabelecimento.

Gerente sem teto por dívida de R\$ 14 mil

A falta de pagamento por oito meses do aluguel de um apartamento em Jardim Camburi, além de contas de condomínio e IPTU em atraso, fizeram com que o gerente de uma empresa adquirisse uma dívida de R\$ 14 mil.

Mesmo com a decisão da Justiça de despejo, o inquilino se recusou a abandonar o bem. Com isso, foi preciso que um oficial de Justiça acionasse uma transportadora para embalar e retirar os bens do morador.



Abandono do imóvel

Um morador de um apartamento que fica de frente para a praia de Camburi acumulou uma dívida de R\$ 66 mil por não pagar aluguel, condomínio e IPTU.

Quando ele estava com 10 meses de atraso, o dono do imóvel pediu o despejo. A Justiça mandou que o morador fosse retirado do bem, mas para surpresa do oficial de Justiça, ao chegar ao local, o inquilino havia abandonado o apartamento e deixado para trás até uma Mercedes.



MERCADO IMOBILIÁRIO

Atraso de um dia pode virar ação na Justiça

Com apenas um dia de atraso, a ação de despejo pode ser movida contra o inquilino que estiver na inadimplência.

Sua saída do imóvel poderá ocorrer em até 15 dias a partir da notificação, se ele não tiver fiador ou garantias como caução e hipoteca.

Mas o presidente do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis do Espírito Santo (Creci-ES), Aurélio Cápua Dallapicula, destacou que, na prática, o proprietário, via imobiliária, analisa cada situação para notificar o inquilino e dar um prazo para a dívida ser quitada. O fiador também é notificado.

Se nada for resolvido, o setor jurídico prepara a ação de despejo. "Só que tudo tem que estar estipulado no contrato de locação. O prazo para enviar uma notificação exigindo o pagamento geralmente varia de cinco a 30 dias", explicou Aurélio.

O juiz Paulo Abiguenem Abib, do 4º Juizado Cível de Vitória, disse que a liminar determinando o pagamento do débito pode ser

concedida em até 15 dias. Vencido esse prazo e se não houver pagamento da pendência, o magistrado pode expedir a ordem de despejo compulsório.

"As ações de despejo, em sua maioria, são ingressadas na Justiça após três e quatro meses de atraso do pagamento do aluguel".

O diretor comercial da Betha Espaço Imóveis, Charles Bitencourt, disse que o locador pode se proteger incluindo garantias no contrato de locação, como fiadores idôneos, ou seja, que possuam patrimônio para responder pelo eventual inadimplemento do inquilino.

“As ações de despejo, em sua maioria, são ingressadas na Justiça após três e quatro meses de atraso do pagamento do aluguel”

Paulo Abiguenem Abib, juiz

e seguro de garantia da locação, através do qual a seguradora se compromete a cumprir as obrigações devidas pelo inquilino.

Além disso, existe a caução, que pode ser efetuada em dinheiro ou em bens móveis ou imóveis.

"No nosso caso, quando a pessoa está enfrentando um problema financeiro, chamamos para uma conversa tentando promover um acordo. Em grande parte conseguimos", disse Charles.

Ele acrescentou que, em alguns casos, o acordo prevê até parcelamento da dívida.

Charles Bitencourt disse que cada caso é analisado de acordo com o perfil do inquilino. "Há pessoas de boa-fé, mas há outras que são profissionais que alugam um imóvel e não têm preocupação de ficar inadimplente", contou.

Em um dos casos, foi descoberto que a pessoa que alugou um apartamento em um bairro nobre de Vitória era um estelionatário. O valor do aluguel era de R\$ 1,6 mil mensais. Ele foi despejado por determinação da Justiça.



PAULO ABIGUENEM ABIB disse que liminar pode sair em até 15 dias



JULIA TERAYAMA - 05/08/2012

SEGUNDO dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no Estado há 209.265 imóveis alugados

Mais de mil com aluguel atrasado

Mais de mil pessoas correm o risco de receber ordem de despejo no Estado, considerando os processos que tramitam na Justiça.

Mas o número de inadimplentes é bem maior. O presidente do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis do Espírito Santo (Creci-ES), Aurélio Cápua Dallapicula, estima que no Estado há mais de 10 mil inquilinos na inadimplência.

Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) indicam que no Espírito Santo há 209.265 imóveis alugados.

Somente o juiz Paulo Abiguenem Abib, do 4º Juizado Cível de Vitória, expediu em 2012 cerca de 100 ações de despejo.

O magistrado disse que, com a Lei do Inquilinato, em vigor desde 2010, tem aumentado o número de ações de despejo protocoladas na Justiça.

"No meu Juizado, tenho 3.500 processos. Desses, entre 100 e 200

ações em tramitação referem-se a ação de despejo", salientou o juiz.

Paulo Abiguenem explicou que o primeiro passo para recorrer à Justiça é juntar o contrato de locação, a escritura do imóvel, o registro e a planilha do débito.

Para quem pretende ingressar com uma ação no Juizado, não precisa constituir advogado se o valor da dívida for de até 20 salários mínimos (R\$ 13.560).

Se o valor do débito for de 20 a 40 salários mínimos (R\$ 27.120), é necessário ter advogado.

Agora se a dívida for superior a R\$ 40 salários mínimos, o caminho é buscar a Justiça Comum.

PRAZO

Suzana Hoffmann, do setor jurídico da Betha Espaço Imóveis, observou que o locador tem até três anos para ajuizar ação de cobrança de aluguéis em atraso, de acordo com o artigo 206 do Código Civil, sob pena de prescrição, que é a perda do direito de requerer a tutela jurisdicional para satisfação de seu crédito.

Entretanto, na prática, ela destacou que o locador não espera tanto tempo, principalmente quando o devedor ainda ocupa o imóvel, pois necessita reavê-lo para propiciar nova locação, caso em que também ingressa com ação de despejo, cumulativamente.

OS NÚMEROS

209.265 imóveis estão alugados no Espírito Santo

10 mil inquilinos estão inadimplentes no Estado

Lei beneficia proprietários

Com as mudanças na Lei do Inquilinato, valendo desde 2010, os principais beneficiados são os proprietários e imóveis.

Para a advogada especializada em Direito Imobiliário Mara Alessandra Reis de Carvalho, as alterações introduzidas na legislação beneficiam, de um modo geral, o locador, ao criar mecanismos que, em tese, facilitam a retomada do imóvel em caso de demanda judicial.

"Numa visão macro, toda a sociedade é beneficiada, incluindo os locatários, porque as iniciativas legais, se aplicadas, geram maior segurança no mercado imobiliário. Vindo mais investidores e aumentando a oferta de imóveis, os preços dos aluguéis tendem a diminuir", afirmou.

A Associação Brasileira dos Advogados do Mercado Imobiliário



MARA ALESSANDRA: segurança

(Abami) afirmou, em entrevista à reportagem de **A Tribuna**, que a lei beneficia os locadores, já que muitos proprietários de imóveis preferiam deixar os imóveis fechados temendo a inadimplência.

ANÁLISE

Cautela ao assinar contratos de locação de imóveis

"A relação entre locador e locatário não é de consumo, exceto se for intermediada por uma imobiliária. Mesmo assim, é importante que os consumidores tenham cautela ao assinar contratos de locação de imóveis.

Primeiramente, é preciso que os locatários fiquem com uma cópia do contrato. Quando surgem conflitos, eles nem ao menos têm o documento. Outro ponto importante é que o contrato seja registrado em um cartório de Títulos e Documentos, o que poucas pessoas fazem.

Saint'Clair Nascimento Júnior, promotor de Justiça da Promotoria de Defesa do Consumidor



Quanto às cláusulas, ficar atento às questões das despesas condominiais, já que os investimentos e melhorias no condomínio não podem ser imputados aos locatários. Esses, para não caírem na inadimplência, precisam estar atentos a taxas extras e também a reajustes previstos.

Quem aluga um imóvel, seja por meio de uma imobiliária ou não, não pode esquecer que mesmo tendo assinado um contrato, se tiver qualquer cláusula abusiva, ela tem o direito de questionar".



Tribunal de Justiça recebe mais denúncias de tortura

Uma semana depois de receber denúncias de tortura contra um grupo de detentos do Sistema Penitenciário de Xuri, Vila Velha, que foram obrigados a sentarem nus no chão quente, o Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES) recebeu novas denúncias de violência do mesmo presídio.

Segundo as novas informações, nesta semana, dois presos foram vítimas de violência e um deles teve o braço quebrado.

O presidente do TJES, desembargador Pedro Valls Feu Rosa, recebeu as novas denúncias quando o "torturômetro" está prestes a completar um ano de funcionamento.

O instrumento, usado como medidor dos casos de tortura contra os presos no Estado, está disponível na página do TJ e tem o contador zerado a cada nova denúncia.

Através de email, o desembargador expôs sua indignação com a situação dos detentos no Espírito Santo.

“Diante deste quadro podemos afirmar ser a tortura uma prática cotidiana em nossas masmorras”

Pedro Valls Feu Rosa

FERNANDO RIBEIRO - 11/01/2013

“Há um ano iniciamos uma experiência no Espírito Santo, compondo uma inédita comissão destinada a reprimir a tortura. Dela fazem parte o Poder Judiciário, o Poder Executivo, o Ministério Público, a OAB, o Conselho Estadual de Direitos Humanos e a Defensoria Pública”, relatou.

Para o desembargador, a tortura atinge também a população porque as vítimas voltariam à sociedade ainda mais brutalizadas depois das atrocidades sofridas.

“Diante deste quadro podemos afirmar, sem receio de errar, ser a tortura uma prática cotidiana em nossas masmorras. Ela segue firme e forte. Resiste às leis e às instituições”, afirmou.

O desembargador lamentou que as denúncias só chegaram ao TJ uma semana depois.

“O mais triste é que esta barbárie ficou escondida do mundo das leis - apenas veio a lume uma semana depois, por conta da denúncia de um indignado agente penitenciário ao Tribunal de Justiça”, lembrou.

O desembargador citou o Ministro da Justiça.

“Há alguns dias o ministro da Justiça classificou como ‘medievais’ as condições das prisões brasileiras. Já o jornal The Economist define nossas masmorras como uma ‘jornada para o inferno’. Hoje, fazendo coro com ambos, reputas também como ‘paraíso dos torturadores’”, concluiu.

PEDRO VALLS FEU ROSA está indignado com as denúncias de tortura que chegam ao Tribunal de Justiça. “O mais triste é que esta barbárie ficou escondida do mundo das leis”



Procurador questiona ação de PMs

O procurador de Justiça e dirigente do Centro de Apoio Criminal, Sócrates de Souza, questionou a atitude dos policiais e disse que o caso foge do padrão, um vez que a conduta adequada é convidar o motorista a fazer o teste do bafômetro.

Neste caso, o procurador disse que os policiais deverão se explicar para justificar a atitude.

“Se não tem justificativa, fica a impressão de que houve algum arranjo, algo ilegal. Espero que tenham justificado o motivo de terem deixado de fazer, porque simplesmente não fazer, não se justifica. Foge do padrão”, disse o procurador.

Sócrates de Souza ressaltou que caso o motorista realmente não tenha bebido, o teste poderia ser uma prova a seu favor. Como o teste não foi feito, fica a dúvida.

“Se eles tivessem exigido o exame e o motorista tivesse feito, a questão estaria resolvida. Se eles tivessem exigido e motorista tivesse recusado, o caso sairia da alçada da Polícia Militar e iria para a Polí-

cia Civil, e não pairaria sobre eles nenhuma desconfiança. Ficou uma dúvida no ar”.

Segundo o procurador, com a não realização do teste neste caso, acaba prevalecendo o motorista, caso ele seja um infrator. Para ele, é preciso que haja uma padronização para esse tipo de atendimento e então, qualquer atitude que esteja em desacordo com a determinação, deveria ser apurada. “É preciso se cumprir normas para todo tipo de procedimento”, salientou.



ARQUIVO/AT

PROCURADOR Sócrates: dúvida

“Se não tem justificativa, fica a impressão de que houve algum arranjo, algo ilegal”

Sócrates de Souza, procurador

... como também os tor-
trabotes”, concluiu.

ob abibnoce9
"ziel seb obnum

STF nega pedido para impedir votação de vetos

Pedido era a criação de comissão para avaliar projetos. Plano era evitar queda de veto que mantém royalties de estados produtores

BRASÍLIA

O ministro Ricardo Lewandowski, presidente interino do Supremo Tribunal Federal (STF), negou ontem liminar a três senadores que queriam suspender a análise dos mais de três mil vetos presidenciais pautados pelo presidente do Senado, José Sarney (PMDB-AP), no final do ano passado.

A manobra foi adotada após o ministro do STF Luiz Fux determinar a interrupção da sessão na qual seria apreciada a decisão da presidente Dilma Rousseff de rejeitar par-

OS NÚMEROS

3 mil

é o total de vetos presidenciais a serem analisados no Congresso

19/12/2012

foi a data do pedido de liminar feita ao STF

cialmente o projeto que reformulou a partilha dos royalties do petróleo.

Na decisão, Lewandowski esclareceu que não foi de Fux a decisão de colocar em votação, em ordem cronológica, todos os vetos presidenciais em sessão conjunta.

Lewandowski também ressaltou que o STF tem como princípio respeitar a prerrogativa do Congresso Nacional de interpretar seu Regimento Interno. Por isso, o Parlamento teria autonomia para decidir como votar as matérias.

“O ato impugnado nesta ação mandamental cinge-se ao conflito interpretativo de normas regimentais do Congresso Nacional, de cunho ‘interna corporis’, que escapam, pois, ao arbítrio do Judiciário”, escreveu o presidente em exercício da Corte.

O pedido foi feito em 19 de dezembro pelo senador Magno Malta (PR-ES) e e pelas deputadas Suely Vidigal (PDT-ES) e Lauriete Pinto (PSC-ES). Eles queriam que o Congresso deixasse de analisar o veto da presidente Dilma Rousseff ao artigo 3º da Lei dos Royalties, que diminuía a parcela e a participação especial dos contratos em vigor destinada a estados e municípios produtores de petróleo.

Eles também queriam que os mais de 3 mil vetos pendentes fossem analisados somente após a direção do Congresso criar uma comissão com a tarefa de relatar cada



AGÊNCIA ESTADO - 29/03/2011



OPERAÇÃO DERRAMA

Dez prefeituras são investigadas

A informação é do presidente do Tribunal de Contas, Carlos Ranna. Outras 10 empresas também estão na mira da Corte

Christian do Nascimento
Pedro Callegario

Os contratos firmados por municípios do Estado para prestação de serviços de assessoramento e consultoria estão na mira do Tribunal de Contas do Espírito Santo (TC-ES). Segundo o presidente da Corte, Carlos Ranna, cerca de 10 empresas e mais de 10 prefeituras estão em análise.

Como o processo está em fase de investigação, os dados são sigilosos. Os contratos que estão sendo auditados são de prestações de serviços na área jurídica, contábil e tributária.

Entre eles estão contratos feitos pela CMS — alvo da Operação Derrama, deflagrada terça-feira — que era contratada, sem licitação, para prestar serviço de cobrança de tributos municipais. Parte dos valores arrecadados ilegalmente era supostamente desviado.

“Estamos analisando e fazendo auditoria em outros contratos firmados por essa empresa e por outras empresas de consultoria e assessoria”, afirmou o presidente.

Na auditoria, o Tribunal vai analisar se houve licitação para a contratação dos serviços, se foi dada

publicidade ao edital e se foram respeitadas todas as normas que estão na Lei das Licitações.

A Corte, se identificar irregularidades, pode até suspender contratos. Não há prazo para que seja concluído o trabalho.

No caso específico de Aracruz, um dos seis municípios alvos da Operação Derrama, onde a consultoria era feita pela CMS, o conselheiro disse que jamais o serviço de cobrança tributária poderia ser feito por empresa privada.

Ranna disse que os contratos que, a princípio seriam consultoria, foram “maquiados”, uma vez que a empresa realizava cobranças. Lá, os valores que a CMS recebeu da prefeitura entre 2007 e 2012 foram de R\$ 13 milhões.

“A empresa de consultoria ainda recebia o ingresso com segurança aos cofres municipais”, destacou.

Ele ainda afirmou que os novos prefeitos devem analisar os contratos. “Se o prefeito atual der seguimento a algum contrato que futuramente for identificada irregularidade, ele também será responsabilizado. Portanto, é importante que o atual prefeito tenha cautela, que revise todos os contratos e só faça o pagamento após uma análise”.

“Se o prefeito der seguimento a contrato que for identificada fraude, será responsabilizado”

Carlos Ranna, presidente do TC-ES



CARLOS RANNA pediu cautela aos novos prefeitos diante de contratos

ENTENDA O CASO

25 pessoas presas

- FOI DEFLAGRADA na última terça-feira a segunda etapa da Operação Derrama pelo Núcleo de Repressão às Organizações Criminosas e à Corrupção (Nuroc).
- AS INVESTIGAÇÕES contam com o Tribunal de Contas do Estado e auxílio do Ministério Público.
- FORAM presas 25 pessoas entre ex-prefeitos, ex-secretários, funcionários públicos e advogados.
- ELES são acusados de participar de um esquema que consistia na contratação de uma empresa, a CMS, sem licitação, para a cobrança de tributos. Contudo, a tarefa deve ser feita pelas secretarias da Fazenda. Parte dos valores seria desviado.
- OS MUNICÍPIOS investigados são: Aracruz, Anchieta, Jaguaré, Maratáizes, Guarapari e Linhares.
- A PRIMEIRA FASE foi deflagrada no dia 27 de dezembro. À época 11 pessoas foram presas acusadas de desvio de dinheiro em oito prefeituras. Entre elas empresários e servidores públicos.
- À ÉPOCA, FORAM cumpridos 20 mandados de busca e apreensão e 150 policiais participaram da Operação.
- A SEGUNDA FASE da operação deflagrada na última terça-feira contou com 120 policiais civis e militares, que cumpriram 11 mandados de prisão preventiva, decretados pela Justiça.
- TAMBÉM FOI DECRETADA a prisão temporária de 14 pessoas, sendo sete ex-prefeitos. Uma pessoa está fofragrada.

Servidor se entrega

Após ter sido deflagrada, na última terça-feira, a segunda fase da Operação Derrama — que desarticulou um suposto esquema de fraude em arrecadação indevida de tributos em pelo menos seis prefeituras do Estado — um dos supostos envolvidos, o funcionário da Prefeitura de Aracruz Zamir Gomes Rosalino se apresentou ontem à polícia.

Ele, que chegou a ser anunciado na última terça-feira como foragido, assim que se entregou passou

pelos mesmos procedimentos dos demais presos na operação e foi levado para o Presídio de Viana.

No suposto esquema desarticulado pelo Tribunal de Contas do Espírito Santo (TC-ES), em parceria com o Ministério Público do Estado e com o Núcleo de Repressão às Organizações Criminosas e à Corrupção (Nuroc), a empresa CMS oferecia às prefeituras serviço de consultoria e tributos, o que só pode ser feito pelos fiscais do município.

As investigações apontam que a CMS chegava a ficar com até 40% da arrecadação das multas aplicadas às empresas.

Durante a Operação Derrama foram presos os ex-prefeitos Guerino Zanon, de Linhares; Edson Magalhães, de Guarapari; Ananias Francisco Vieira, de Maratáizes; Edival Petri e Moacyr Carone Assad; de Anchieta; e os ex-prefeitos de Aracruz Ademar Devens e Luiz Carlos Cacá Gonçalves.

Os ex-prefeitos tiveram o pedido de prisão temporária de cinco dias decretado.

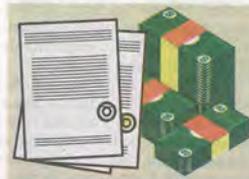
Ao todo a Justiça decretou a prisão de 26 pessoas, entre ex-prefeitos, funcionários das prefeituras, advogados e empresários.



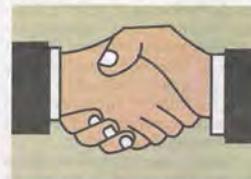
PRESO na operação é escoltado

O suposto esquema

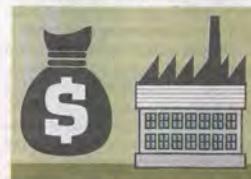
Prefeituras dispensavam licitação



1 OBJETIVO
A CMS oferecia aos municípios serviço de consultoria e cobrança de tributos, o que só pode ser feito pelos fiscais municipais. A empresa tinha amplo poder para fiscalização e acesso a dados sigilosos das empresas.



2 CONTRATAÇÃO
Para contratar a CMS, as prefeituras dispensavam a realização de licitação sob a alegação de que a empresa era a única especializada para realizar o serviço de recuperação tributária. Assim, a contratação era feita diretamente.



3 EXECUÇÃO
Após a celebração dos contratos, a CMS atuava de forma abusiva nas empresas de grande porte dos municípios, entre elas as que atuam na área do petróleo. Aos fiscais municipais cabia a ratificação das autuações em troca de parte do valor.

CASOS

Parcelas

Atualmente, a CMS vinha recebendo, somente da Prefeitura de Aracruz, parcelas em valores superiores a R\$ 400 mil, em decorrência de autuação realizada no município, segundo o Tribunal de Contas.

Entre 2007 e 2012 teriam sido pagos, em honorários à empresa, R\$ 5.441.743,23, sendo R\$ 1.723.864,44 somente em 2012.

Faturamento

As investigações apontam que a CMS chegava a ficar com até 40% da arrecadação nas multas aplicadas às empresas. Os valores eram rateados entre os sócios da CMS e os servidores dentro do suposto esquema.

Com as apreensões, foi verificado que uma grande empresa de Aracruz foi autuada em R\$ 105 milhões, dos quais pagou R\$ 27 milhões à prefeitura.

Valores

Para justificar a contratação da CMS pela Prefeitura de Aracruz, o então secretário de Finanças Durval Valentim argumentou que, em 1.435 autos de infração confeccionados sob a consultoria da empresa, foram levantados R\$ 507.673.000.

As autuações foram feitas somente em sete grandes empresas.



Ex-prefeitos dividem celas de 7m²

O espaço conta com 4 camas e um sanitário. Eles ainda receberam chinélos, uniformes e produtos de higiene, além de três refeições

Christian do Nascimento Pedro Callegario

Presos na Operação Derrama por suposto envolvimento num esquema fraudulento de arrecadação de tributos em seis prefeituras do Estado, seis ex-prefeitos dividem duas celas de sete metros quadrados no Centro de Detenção Provisória de Viana 2.

Somente o ex-prefeito de Aracruz Luiz Carlos Cacá Gonçalves está na Penitenciária Semiaberta de Vila Velha, onde cumpre pena desde dezembro de 2011.

No mesmo pavilhão, em Viana, os acusados foram divididos em duas celas. Em uma estão o ex-prefeito de Guarapari Edson Magalhães, o ex-prefeito de Anchieta Moacyr Carone Assad e o ex-prefeito de Aracruz Ademar Devens.

Na segunda cela dividem o espaço o ex-prefeito de Linhares Guerino Zanon, o empresário e sócio da empresa CSM Consultoria Claudio Mucio Salazar, o ex-prefeito de Anchieta Edival Petri e o ex-prefeito de Marataízes Ananias Vieira.

No local, eles contam com quatro camas de alvenaria e um vaso sanitário.

Sem privilégios, os ex-prefeitos receberam na chegada ao Centro de Detenção, na terça-feira, uniformes, chinélos, lençóis, toalhas e o material de higiene: escova de dente, creme dental, sabonete, papel higiênico e desodorante.

De acordo com a Secretaria de Segurança Pública (Sesp), os internos estão passando pelos mesmos tratamentos que os demais.

Ontem pela manhã passaram pela triagem com a equipe de saúde, em seguida foram atendidos por psicólogo e assistente social. Nenhum dos ex-prefeitos se queixou de mal-estar, além de terem se alimentado normalmente.

São servidas três refeições por dia – às 7h, 12h e 18h, e os ex-prefeitos comeram feijão, arroz, salada e carne. Lá os internos ainda têm direito a duas horas de banho de sol diariamente.

No primeiro dia dentro da prisão, eles puderam receber a visita de seus advogados. Já a visita de parentes só será possível após cadastro na unidade.

Além dos sete ex-prefeitos, cumprem prisão a ex-secretária da Prefeitura de Linhares Analice Gobeti Pianissoli, que está no Centro Feminino de Detenção Provisória de Viana. Já a fiscal de renda da Prefeitura de Aracruz Chirle Chagas Boff está no Centro Prisional Feminino de Colatina.

No Centro de Detenção Provisória de Aracruz estão os fiscais de renda de Aracruz Lincon Cesar Liuth e Carlos Alberto Abritta.

QUEM ESTÁ PRESO



GUERINO ZANON, 56 anos, ex-prefeito de Linhares



EDSON MAGALHÃES, 55 anos, ex-prefeito de Guarapari



ADEMAR DEVENS, 53 anos, ex-prefeito de Aracruz



LUIZ CARLOS CACÁ, 58 anos, ex-prefeito de Aracruz



EDIVAL PETRI, 58 anos, ex-prefeito de Anchieta



MOACYR CARONE, 71 anos, ex-prefeito de Anchieta



ANANIAS VIEIRA, 76 anos, ex-prefeito de Marataízes



CELA do Centro de Detenção Provisória de Viana: ex-prefeitos não terão visita íntima durante os 5 dias em que ficarão presos

Advogado preso é demitido em Santa Maria de Jetibá

O advogado e ex-procurador-geral da Prefeitura de Aracruz Wagner José do Carmo – um dos presos na Operação Derrama, realizada pelo Núcleo de Repressão às Organizações Criminosas e à Corrupção (Nuroc) – foi exonerado do cargo de procurador da Prefeitura de Santa Maria de Jetibá.

Wagner, que foi preso na última terça-feira, assumiu o cargo de procurador da prefeitura no início de janeiro. O secretário de gabinete

de Jetibá, Wanderley Sthur, lamentou o fato de o advogado estar envolvido no suposto esquema de desvio de dinheiro público.

O secretário informou que, assim que o prefeito Eduardo Sthur soube que Wagner havia sido preso, solicitou a imediata exoneração do advogado, que teve a prisão temporária de cinco dias decretada pela Justiça. A sua participação no suposto esquema não foi detalhada.

DECEPÇÃO

“Tivemos boas referências profissionais em relação ao advogado Wagner e fizemos questão de contratá-lo para que sua experiência pudesse somar à nossa equipe.

A informação de sua prisão nos entristeceu e nos decepcionou, mas não tivemos outra opção a não ser sua exoneração”, informou Wanderley.

Segundo o secretário de gabinete, já há outros nomes para ocupar o cargo de procurador, mas a prefeitura vai aguardar o desenrolar da operação e a confirmação de que Wagner está realmente envolvido para definir o nome do novo procurador.



EDUARDO STHUR: ação imediata

1º DIA NA CADEIA

Duas horas de banho de sol

REFEIÇÕES

> NO CENTRO de Detenção Provisória de Viana as refeições são servidas às 7h, 12h e 18h.
> ONTEM, os sete ex-prefeitos tiveram como refeição arroz, feijão, salada e carne, como os demais internos. Segundo informações da Sesp, o cardápio é variado.

BANHO DE SOL

> DENTRO do Centro de Detenção, os internos têm direito a duas horas de banho de sol por dia.

UNIFORMES

> COMO OS DEMAIS internos, os ex-prefeitos são obrigados a usar o uniforme da unidade prisional.

> ALÉM DO UNIFORME, eles receberam lençol, toalha e o material de higiene – escova de dente, creme dental, sabonete, papel higiênico e desodorante –, além de chinélos.

> AS CELAS têm 7m², possuem quatro camas de alvenaria e um vaso sanitário.



QUARTEL DE MARUÍPE: advogados presos em alojamento de ginásio

Negada prisão domiciliar

Os advogados que foram detidos na Operação Derrama, na última terça-feira, vão ficar durante o prazo das prisões determinadas pela Justiça em um alojamento do ginásio do Quartel do Comando Geral da Polícia Militar, em Maruípe.

Ao todo, foram 12 os advogados presos na Operação. Embora o juiz da Vara Especial de Inquéritos Criminais de Vitória, Marcelo Menezes Loureiro, tenha determinado que eles fossem para prisão domiciliar por escolha policial 24 horas, o magistrado voltou atrás e autorizou, após informações do

Comando Geral da Polícia Militar, que alegou a impossibilidade de policiais realizarem a segurança dos presos, pois prejudicaria o policiamento ostensivo.

A prisão domiciliar, a princípio, foi determinada pela ausência da Sala de Estado Maior. Conforme determinado pelo Estatuto da Advocacia, os advogados devem permanecer presos em um lugar que não tenha grades.

Segundo informações obtidas pela reportagem, os advogados estão em dois apartamentos simples. A advogada está em ala separada.



Pedidos de soltura são negados pela Justiça

As defesas de Devens e Edson alegaram que eles são réus primários e têm residência fixa, mas a prisão está mantida até sábado

Pedro Callegario

Os ex-prefeito de Aracruz Ademar Devens (PMDB) e de Guarapari Edson Magalhães (sem partido) tiveram o pedido de revogação de prisão negado pelo juiz da Vara Especial Central de Inquérito de Vitória, Marcelo Menezes Loureiro.

As defesas de Edson e Devens alegaram ao magistrado que eles são réus primários, não possuem antecedentes criminais e possuem residência fixa, o que lhes seriam favoráveis à revogação do decreto de prisão temporária, que é de cin-

co dias. Contudo, o magistrado destacou que os ex-chefes dos executivos municipais foram responsáveis pela entrada da CMS — empresa que fazia a recuperação tributária nas cidades — nas respectivas prefeituras.

“Ao menos até que todas as oitivas ocorram e que as demais diligências preliminares sejam realizadas, compreendo que devem permanecer sob a custódia estatal, em razão do extremo poder político que possuem em suas regiões. Devem ficar afastados de documentos e pessoas envolvidas nas investigações, para que se preserve o bom deslinde do inquérito policial”, justificou o juiz.

Magalhães e Devens foram encaminhados ainda na terça-feira, quando deflagrada a Operação Derrama, para o Centro de Detenção Provisória (CDP) de Viana II. Eles dividem a mesma cela.

Além dos ex-prefeitos, o magistrado também negou os pedidos

feitos pelo fiscal de renda de Aracruz Lincon Cesar Liuth, que está no CDP de Aracruz, e da ex-secretária do município Analice Gobeti Pianissoli, que está no CDP Feminino de Viana.

Eles alegaram que por ter curso superior deveriam ficar em cela especial. Mas o juiz destacou que não há notícias de que o direito foi desrespeitado. Mesmo assim, solicitou aos diretores do presídio informações sobre a situação que ambos se encontram.

Ao todo sete ex-prefeitos tiveram a prisão temporária de cinco dias decretada. O prazo termina no próximo sábado. Outros sete também vão cumprir a temporária, sendo que o ex-procurador de Aracruz Alceu Bernardo Martinnelli ainda não foi preso.

Já outros 14 tiveram a prisão preventiva decretada. Eles já tinham sido presos na primeira etapa da operação, no final do ano passado.

Idade avançada não convence juiz

O ex-prefeito de Marataízes Ananias Francisco Vieira (PDT) teve negado o pedido de prisão domiciliar. Ele, que tem 76 anos, alegou que a prisão poderia causar mal à sua saúde devido à idade avançada.

Contudo, o juiz Marcelo Menezes Loureiro justificou que o pedido do pedetista não deve ser atendido.

Segundo o magistrado, no que diz respeito aos pedidos formulados em favor do ex-prefeito Ananias, o argumento está “fadado ao fracasso”.

Ele justificou que de acordo com o Código do Processo Penal somente os maiores de 80 anos teriam direito à prisão domiciliar.



ANANIAS quer prisão domiciliar

Além da idade ser menor do que a previsão da lei, o juiz destacou que a defesa do ex-prefeito não demonstrou que ele possuía indicação de grave doença.

Ananias Vieira está no Centro de Detenção Provisória (CDP) de Viana II. Ele divide cela com o empresário Claudio Mucio Salazar, com o ex-prefeito de Anchieta Edival Petri e com o ex-prefeito de Linhares Guerino Zanon.

Já a defesa do ex-prefeito de Anchieta Edival Petri aguarda para hoje o julgamento do pedido da revogação de prisão. O advogado dele, Rivelino Amaral, afirmou que está confiante em uma decisão favorável. O caso deve ser apreciado pelo juiz hoje.



Cassado prefeito de São Gabriel

Henrique Vargas e o vice, Valdecir César, são acusados de usar servidores da Assembleia na campanha eleitoral

Luiz Fernando Brumana

O prefeito e o vice de São Gabriel da Palha, Henrique Vargas (PRP) e Valdecir Pinto César (PSB), respectivamente, tiveram seus mandatos cassados, ontem, por decisão em primeira instância da Justiça Eleitoral. A acusação é referente à suposta participação de servidores da Assembleia na campanha eleitoral em horário de expediente.

Vargas é ex-deputado e deixou o posto no início do ano, quando assumiu a prefeitura.

Ele recebeu 9.686 votos (50,01%) do total. A decisão foi proferida pela juíza eleitoral Emília Coutinho Lourenço, que também determinou que o presidente da Câmara, Braz Monferdini (PRP), assumia o Executivo imediatamente.

A denúncia partiu do Ministério Público Eleitoral (MPE) e acusa o prefeito e vice da suposta prática de "abuso do poder político e conduta vedada pela legislação aos agentes públicos em campanha".

O órgão ministerial lista seis funcionários do gabinete de Vargas com atuação direta na campanha. Cópias de fotografias mostrando a presença de alguns deles em eventos políticos foram usadas como provas.

A defesa contestou que nas fotografias não constam a data de produção a alegou que, durante o mês de setembro, a maioria dos servidores estava de férias ou atuava fora do horário de expediente ou nos finais de semana.

A juíza colheu depoimentos dos envolvidos e, na decisão, pontuou: "Em verdade, o candidato investigado utilizou a mão de obra de vários ocupantes de cargos em comissão na Assembleia para campanha eleitoral. Alguns deles em horário de trabalho, outros em período de férias... Os depoimentos colhidos (extra e judicialmente), documentos juntados, fotos e filmagens em mídia, certificando a efetiva prestação de serviço, comprovam à exaustão a irregularidade".

E conclui: "As condutas perpetradas tomaram proporções capazes de autorizar a medida extrema de cassação do registro de candidatura ou de diploma, conforme solicitado".

A juíza ainda destacou que três denúncias sobre o fato foram apresentadas e determinou que o Tribunal Regional Eleitoral do Estado (TRE-ES) fosse comunicado para nova eleição municipal.

Contudo, por ser uma decisão em primeira instância, ainda cabe recurso do prefeito e do vice.

“As condutas perpetradas tomaram proporções capazes de autorizar a medida de cassação”

Emília Coutinho Lourenço, juíza eleitoral



HENRIQUE VARGAS, pela decisão, perde o cargo de prefeito imediatamente. Ele disse que vai recorrer ao TRE

“Só pode ser influência diabólica”

“A decisão é um ato de irresponsabilidade dessa juíza”, alegou o prefeito de São Gabriel da Palha, Henrique Vargas (PRP), que garantiu que vai recorrer da decisão para se manter no cargo.

Vargas contesta a decisão e alega que houve pressão de eleitores da oposição para que a decisão judicial fosse proferida.

“É um ato contra a democracia.

Não há prova nenhuma contra a gente. Essa juíza rasgou as constituições Estadual e Federal. Foi uma minoria da população de São Gabriel que não aceitou perder a eleição e pressionou a juíza. Essa decisão só pode ter influência diabólica”, destacou o prefeito.

Indagado, ele alega que os funcionários da Assembleia estavam de férias em setembro e só fizeram

campanha a partir do dia 4 daquele mês. “Isso pode ser comprovado. Não pedi nenhum funcionário meu para participar. Eu até proibi e quem fez foi por ato pessoal. Isso está no depoimento”, justificou.

O prefeito diz que seus advogados vão recorrer ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado (TRE-ES). “Acredito na Justiça de Deus e no TRE”, afirma.

Feu Rosa diz que barbárie é falta de respeito à sociedade

Em carta aberta à população capixaba, o presidente do Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES), desembargador Pedro Valls Feu Rosa, afirmou que as cenas de barbárie cometidas por agentes penitenciários contra um grupo de 52 apenados da Penitenciária Estadual de Vila Velha II (PEVV II), localizada no Complexo Prisional de Xuri, representam um desrespeito frontal a toda sociedade.

Na quinta-feira (10) passada, a Comissão de Prevenção e Enfrentamento à Tortura do TJES recebeu denúncia de que 52 apenados da PEVV II foram retirados de suas celas, depois de reclamar da falta d'água, e colocados nus sentados numa quadra de cimento, por mais de duas horas, em plena luz do sol. O resultado é que ficaram com feridas expostas, principalmente, nas nádegas.

"Não se veja, assim, neste ato de barbarismo praticado à luz do dia e ao ar livre contra 52 detentos, uma agressão apenas a eles. Jamais. Há aí um desrespeito fron-

tal ao Governador do Estado, ao Presidente do Tribunal de Justiça, ao Procurador Geral de Justiça, ao Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, ao Defensor Público Geral e ao Presidente do Conselho Estadual dos Direitos Humanos", diz o presidente Pedro Valls Feu Rosa em um dos trechos da carta, que está publicada na íntegra no Portal do TJES e foi enviada também a diversos organismos sociais e de defesa dos direitos humanos de todo o País.

"Veja-se aí um desrespeito à Sociedade - que não merece receber de volta das prisões seres revoltados por terem sido torturados barbaramente - e, o que é pior, de forma seletiva, dado nunca ter visto um 'poderoso' ou um 'filhinho de papai' sofrer violências de tal quilate, reservadas sempre aos miseráveis", completou o desembargador Pedro Valls.

Na carta à população capixaba, o presidente do Tribunal de Justiça faz um histórico da Comissão de Tortura, lembrando que, em

parceria com o próprio Sindicato dos Agentes do Sistema Penitenciário do Espírito Santo, "implantamos outra iniciativa inédita em nível nacional, e talvez mesmo mundial: o 'torturômetro', que é um instrumento que permite lançar algumas luzes sobre a realidade, ao tornar público o número de denúncias envolvendo tortura".

Na carta, o presidente Pedro Valls Feu Rosa reafirma que, "ser contra a tortura, não é apenas uma questão espiritual - é também de inteligência! Afinal, não existe no Brasil a prisão perpétua - ou seja, mais dia menos dia os torturados retornarão ao nosso convívio, às mesmas ruas pelas quais passam nossas famílias".

Em seguida, ele garante que "ser contra a tortura é pensar no Brasil, que com tanto esforço tem buscado um importantíssimo assento permanente no Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas, enquanto sofre a vergonha de responder a procedimentos internacionais por conta de desrespeitos aos direitos humanos."



TJ-ES nega pedido de habeas corpus para soltar ex-prefeito de Guarapari

Sete ex-prefeitos estão presos devido à 'Operação Derrama'.

Empresa CMS diz que não se apoderou de trabalhos típicos dos municípios.

Juliana Borges
Do G1 ES

O pedido de habeas corpus para tentar soltar o ex-prefeito de Guarapari, Edson Magalhães, foi negado pelo Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJ-ES), na noite desta terça-feira (15), segundo o advogado Marlilson Machado. Magalhães foi preso juntamente com outros seis ex-prefeitos, na manhã de terça, na segunda fase da 'Operação Derrama'. O motivo são possíveis ilegalidades, indicadas pelo Tribunal de Contas do Espírito Santo (TC-ES), na contratação da empresa CMS Assessoria e Consultoria Ltda., que oferecia serviços de recuperação de tributos municipais. Sobre as acusações, a consultoria explicou que as contratações foram legais e que em nenhum momento se apoderou do trabalho típico dos municípios.

Os ex-prefeitos estão sob prisão temporária de cinco dias, no Centro de Detenção Provisória de Viana, com exceção de Luiz Carlos Cacá Gonçalves, ex-prefeito de Aracruz, que já estava preso no Complexo de Xuri desde 2011, devido a outros casos. Segundo o advogado de Edson Magalhães, esse tipo de detenção temporária é ilegal.

"Para que haja prisão cautelar, precisa verificar se há uma situação excepcional, como ameaça de testemunhas ou destruição de provas, mas não é o que está havendo. A prefeitura de Guarapari não pagou R\$ 1 para a CMS. O que houve foi que a empresa deu consultoria para fazer cobranças de Impostos Sobre Serviços (ISS), em uma época de verificação de poços de petróleo, mas não recebeu para isso", disse Marlilson Machado, advogado do ex-prefeito de Guarapari. Ainda segundo a defesa, o contrato com a empresa terminou antes de 2011, mas não soube precisar a data.

O advogado Rivelino Amaral, que faz defesa do ex-prefeito de Anchieta, Edival Peri, entrou com um pedido de revogação de prisão, no final da tarde desta terça, mas a decisão ainda não foi comunicada pelo TJ-ES. "Aguardo a decisão do juiz e acredito que vá revogar, pois os elementos não persistem mais. Todas as buscas e apreensões foram feitas, e todos os depoimentos foram prestados. Durante a gestão de Petri, nenhum pagamento foi feito à CMS, o contrato com essa empresa foi feito na gestão anterior. na época, o Tribunal de Contas não fez nenhuma objeção sobre a contratação", explicou.

Já o advogado Miltro José Dalcamin, do ex-prefeito de Aracruz Luiz Carlos Cacá Gonçalves, disse que aguarda o andamento das investigações. "Está tudo no início, por enquanto a defesa não tem o que fazer, já que o Cacá já estava preso quando surgiram essas novas acusações. Isso ocorreu há cerca de 10 anos e, na época, tudo estava dentro da regularidade do Tribunal de Contas. Não sei nem o crime que cabe a ele nessa história", disse.

As defesas dos ex-prefeitos Guerino Luiz Zanon, de Linhares; Ademar Coutinho Devens, de Aracruz; Ananias Francisco Vieira, de Marataízes; e Moacyr Carone Assad, de Anchieta, foram procuradas pelo G1, mas não foram localizadas. Nesta quarta-feira (15), um funcionário da secretaria de obras de Aracruz foi preso, ele se apresentou. A prisão faz parte de um dos mandados que ainda não haviam sido cumpridos.

Empresa acusada



TJ-ES nega pedido de habeas corpus para soltar ex-prefeito de Guarapari

Sete ex-prefeitos estão presos devido à 'Operação Derrama'.

Empresa CMS diz que não se apoderou de trabalhos típicos dos municípios.

Juliana Borges
Do G1 ES

Segundo o Tribunal de Contas, havia cláusulas que conferiam poderes à CMS para a fiscalização tributária e acesso a dados fiscais sigilosos de contribuintes. O advogado da empresa Davi Paschoal, explicou que tais acusações não ocorreram e que os trabalhos realizados eram apenas de consultoria, para identificar licitações de possíveis sonegações fiscais. "Dentro desse quadro, assim que a empresa identificava um possível caso, imediatamente repassava ao município para que prosseguisse com outros procedimentos. Em nenhum momento ela tentou se apoderar do trabalho típico da prefeitura, era uma recuperação de crédito. As cidades estavam no prejuízo e, depois do trabalho, recuperaram o crédito. O município pagava somente se o resultado tivesse resultado positivo, senão não pagava, mas todos tiveram êxito", disse.

A defesa ainda reiterou que não houve prejuízo para os municípios que mantinham contrato com a CMS. Atualmente, a companhia ainda está ativa, mas não presta nenhum tipo de consultoria por conta da prisão dos responsáveis pela empresa, na 'Operação Derrama'. "O trabalho realizado é bastante específico e pontual, nenhuma outra empresa faz, os municípios não têm condições técnicas pra isso. Por conta disso é a preferência pelos serviços da CMS", explicou Paschoal.

O advogado ainda explicou que nunca existiu esquema de rateio da empresa com fiscais do município. "A gratificação no percentual estabelecido em lei integra os salários dos auditores fiscais. Não existe isso que o dinheiro recebido pela empresa era rateado, os fiscais recebem gratificação por produtividade, pois a lei manda pagar, e se o administrativo não pagar pode responder por esse descumprimento da lei", disse. Paschoal também informou que todos os contratos com prefeituras, que ainda vigorava, findaram no último 31 de dezembro.

Prisões

Nesta terça-feira, a Justiça decretou a prisão preventiva de 12 pessoas e o Nurocc efetuou a prisão temporária de outras 14 pessoas, totalizando 26 mandados de prisão. A 'Operação Derrama' é uma ação conjunta do Tribunal de Contas do Estado (TCE-ES), Ministério Público Estadual e da Polícia Civil, por meio do Núcleo de Repressão às Organizações Criminosas e a Corrupção (Nurocc). Segundo a Secretaria de Estado de Segurança Pública (Sesp), o funcionário da secretaria de Obras de Aracruz, Zamir Gomes Rosalino se apresentou nesta quarta-feira (16), no Núcleo de Repressão às Organizações Criminosas e a Corrupção (Nurocc). Ele prestou depoimento, fez um exame no Instituto Médico Legal (IML) e já foi encaminhado para o presídio de Viana, onde ficará em uma cela especial por ter curso superior. Ainda segundo a secretaria, apenas uma pessoa ainda não foi detida, pois estaria no exterior.

Como funcionava o esquema

Segundo o Tribunal de Contas, a CMS, como empresa privada, era contratada pelos municípios para realizar a arrecadação de tributos com amplos poderes para execução de leis tributárias, o que é proibido pela Constituição Federal e pelo Código Tributário Nacional.

A empresa CMS apresentava-se como única na prestação de serviço de consultoria e, com isso,



TJ-ES nega pedido de habeas corpus para soltar ex-prefeito de Guarapari

Sete ex-prefeitos estão presos devido à 'Operação Derrama'.

Empresa CMS diz que não se apoderou de trabalhos típicos dos municípios.

Juliana Borges
Do G1 ES

Celebrava os contratos com as prefeituras. Contudo, o serviço prestado pela CMS poderia ser feito por qualquer escritório de advocacia especializado em matéria tributária.

Após a celebração dos contratos, a CMS agia autuando as empresas que deviam tributos com a participação de auditores fiscais do município, sendo que as autuações se dirigiam especialmente às empresas de grande porte.

Primeira fase

Em dezembro, 11 pessoas foram presas, entre funcionários municipais e fiscais de renda da Prefeitura de Aracruz, os sócios de uma empresa e um funcionário do Tribunal de Contas do Estado. Todos os presos foram encaminhados ao Centro de Triagem de Viana.

Conforme divulgado em entrevista coletiva no dia 27 de dezembro, o esquema chegava a permitir que 40,97% do valor pago pelos contribuintes ao município em decorrência dos serviços prestado pela CMS fossem rateados entre a empresa e fiscais da prefeitura. Atualmente a CMS vinha recebendo somente de uma prefeitura parcelas de valores superiores a R\$ 400.000,00, em decorrência de uma autuação realizada numa multinacional.

Operação Derrama

O nome dado à operação, segundo a Polícia Civil, foi uma alusão às cobranças abusivas de taxas e impostos praticados pela Coroa Portuguesa no período do Brasil colonial. A 'derrama' tinha como objetivo estabelecer uma cota anual cobrada aos produtores de ouro em Minas Gerais e foi o motivo que desencadeou a Inconfidência Mineira, no século XVIII.

Para ler mais notícias do G1 Espírito Santo, clique em g1.globo.com/es. Siga também o G1 ES no Twitter e por RSS.



15/01 - Procurador-Geral de Justiça designa promotor de Justiça para acompanhar denúncia de tortura em presídio

O Procurador-Geral de Justiça, Eder Pontes da Silva, designou o promotor de Justiça, Danilo Raposo Lírio, que atua na Promotoria de Justiça de Vila Velha, para acompanhar as investigações sobre as denúncias de tortura contra um grupo de internos da Penitenciária Estadual de Vila Velha III (PEVV III), localizada no Complexo Prisional de Xuri atribuídas a agentes penitenciários, conforme denúncia encaminhada ao Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES).

Na tarde desta terça-feira (15/01), o presidente da seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Espírito Santo (OAB-ES), Homero Junger Mafra, reuniu-se com o Procurador-Geral de Justiça no gabinete da Procuradoria Geral de Justiça. No encontro ficou definido que, além do promotor de Justiça natural do caso, que receberá o inquérito policial por meio da distribuição junto à Secretaria das Promotorias de Justiça de Vila Velha, o promotor de Justiça Danilo Raposo Lírio foi designado pelo Procurador Geral de Justiça para acompanhar nesta fase a apuração dos fatos.

Na ocasião, também foi solicitado ao Delegado de Polícia responsável pelo inquérito policial que o encaminhe, o mais breve possível, ao Ministério Público do Estado do Espírito Santo (MPES). O caso será apurado e o MPES adotará as medidas legais cabíveis.



TJ DIVULGA FERIADOS DE 2013

O Tribunal de Justiça divulgou o calendário de feriados e pontos facultativos do ano de 2013, conforme o Ato nº 3183/2012. De acordo com o ato, não haverá expediente nos dias 24/05 (sexta-feira, 24/12 (terça-feira) e 31/12/2013 (terça-feira) nas repartições subordinadas ao Poder Judiciário. O dia não trabalhado será compensado por seis dias úteis consecutivos, quando a jornada de trabalho será estendida por uma hora, devendo as chefias imediatas observarem o rigoroso cumprimento do horário estabelecido, com exceção dos dias 24 e 31/12/13 por se tratarem de recesso forense.

Seguem as datas abaixo:

Feriados de 2013:

Janeiro: 1º - Confraternização universal (terça-feira); Fevereiro: 11 e 12 – Carnaval (segunda e terça-feira), 13 – quarta-feira de cinzas; Março: 28 – Quinta-feira Santa, 29 – Sexta-feira da Paixão; Abril: 08 – Nossa Senhora da Penha (Segunda-feira), 21 – Tiradentes (Domingo); Maio: 1º - Dia do Trabalho (Quarta-feira), 23 – Colonização do Solo Espiritossantense (Quinta-feira), 24 – Ponto facultativo (Sexta-feira), 30 – Corpus Christi (Quinta-feira); Agosto: 11 – Dia do Advogado (Domingo); Setembro: 07 – Independência do Brasil (Sábado), 08 – Nossa Senhora da Vitória (Domingo); Outubro: 12 – Nossa Senhora Aparecida (Sábado), 28 – Dia do Servidor (Segunda-feira); Novembro: 02 – Finados (Sábado), 15 – Proclamação da República (Sexta-feira); Dezembro: 08 – Dia da Justiça (Domingo), 24 – Ponto Facultativo (Terça-feira), 25 – Natal (Quarta-feira) e 31 – Ponto Facultativo (Terça-feira).



TJ/ES normatiza diligências para verificar denúncias de tortura

O presidente do TJ/ES, desembargador Pedro Valls Feu Rosa, determinou, por meio do ato normativo 2/13, que os juízes-diretores de fóruns das comarcas que possuam unidades prisionais diligenciem para realização imediata de sindicância tão logo recebam comunicações provenientes da Comissão de Enfrentamento à Tortura do Tribunal.

Em 2012, a Corte capixaba recebeu 356 denúncias de tortura. No caso da Penitenciária Estadual de Vila Velha III, o CNJ já está acompanhando as investigações de denúncia de constrangimento de presidiários com emprego de violência ou grave ameaça. O TJ denunciou que, em 2 de janeiro, 52 presos teriam sofrido queimaduras ao serem obrigados a ficar por duas horas sentados nus, sob o sol forte, num pátio da carceragem.

Para o coordenador do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas, juiz Luciano Losekann, mesmo com os avanços já conseguidos no sistema carcerário do ES, é necessário que sejam tomadas as devidas medidas para punir os responsáveis pelo ocorrido. "Os casos de tortura vêm sendo bem enfrentados no Espírito Santo. Nesse episódio de Vila Velha, o Tribunal de Justiça agiu imediatamente, determinando as medidas cabíveis. Agora, vamos aguardar as investigações. O CNJ está acompanhando tudo de perto", declarou.

A Penitenciária Estadual de Vila Velha III é uma das seis unidades do Complexo Penitenciário de Vila Velha. Em outubro de 2010, o mutirão carcerário realizado pelo CNJ apontou uma série de irregularidades no local, como superlotação, falta de higiene e instalações em péssimas condições.

Comissão

A Comissão Estadual de Prevenção e Enfrentamento à Tortura é formada por representantes do Judiciário, do MP, da Defensoria Pública, do governo estadual, do Movimento de Direitos Humanos, da OAB e da UFES - Universidade Federal do Espírito Santo. Tem por função o levantamento e encaminhamento dos casos já denunciados de tortura, bem como trabalhar na prevenção de novos casos.



Ministra dos Direitos Humanos acompanha denúncias

As denúncias de torturas como mais de 50 internos do Complexo Penitenciário do Xuri, em Vila Velha (ES), repercutiu em todo o Brasil e mereceu manifestação do vice-presidente do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (CDDPH), Percílio de Sousa Lima Neto, que lamentou o fato em nota enviada ao Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES).

De acordo com a correspondência, o CDDPH, presidido pela ministra Maria do Rosário Nunes, secretária nacional de Direitos Humanos da Presidência da República, vai acompanhar as apurações das denúncias bem como tomar providências a respeito.

“Choca-nos e repugna que acontecimento dessa gravidade (tortura nos presídios) ainda ocorra com tanta frequência no Espírito Santo, Estado de ricas tradições. Constato com pesar que a tortura se tornou também uma 'tradição' (???)”, a teor do expediente encaminhado à Ministra Maria do Rosário, Presidente do CDDPH. Oportunamente, esclarecimentos serão prestados sobre providências adotadas no âmbito do Conselho”, disse Percílio de Sousa Lima Neto.

No documento de três páginas encaminhado à ministra, o desembargador Pedro Valls relata os esforços do Tribunal de Justiça contra a prática da tortura, mas conclui: “Lamentando profundamente, venho à presença de V. Exa. Registrar que a tortura segue, firme e forte, no Estado do Espírito Santo. Ela é praticada às escâncaras, à luz do dia. Reconheço, com imensa decepção, que o Estado do Espírito Santo não conseguiu vencê-la, ou talvez nem mesmo reduzi-la?”.

Assessoria de Comunicação do TJES
15 de janeiro de 2013



Presidente do TJ dá coletiva para falar de tortura em Xuri

O presidente do Tribunal de Justiça do Espírito Santo, desembargador Pedro Valls Feu Rosa, vai dar entrevista coletiva, às 17 horas desta sexta-feira (11), para anunciar as providências que o Judiciário está adotando em relação a mais uma denúncia de tortura em um presídio capixaba.

Desta vez, 52 presidiários do PEVVIII, no Complexo Penitenciário do Xuri, em Viana, teriam sido torturados fisicamente por agentes penitenciários.

O fato chegou ao conhecimento da Comissão de Prevenção e Enfrentamento à Tortura do Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES) na quinta-feira (10), o que fez zerar o Torturômetro.

Assessoria de Comunicação do TJES



TJ-ES recebe denúncia de tortura a mais de 50 detentos de Xuri

Cinquenta e dois presidiários da Penitenciária Estadual de Vila Velha III (PEVV III), do Complexo Penitenciário de Xuri, na Grande Vitória, teriam sido torturados fisicamente por agentes, segundo o Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJ-ES). De acordo com a denúncia, comunicada nesta quinta-feira (10), os internos sofreram queimaduras após ficarem sentados nus no chão quente, em cumprimento de ordens. Sobre o caso, a Secretaria de Estado da Justiça (Sejus) informou que o diretor da unidade será...

... ver notícia completa em: G1 - Globo.com

Autor: Juliana Borges Do G1 ES



Tortura: apenados têm queimaduras no Complexo de Xuri

O presidente do Tribunal de Justiça do Espírito Santo, desembargador Pedro Valls Feu Rosa, contou na tarde desta sexta-feira (11) detalhes sobre a tortura sofrida por um grupo de 52 apenados do PEVVIII, localizado no Completo Prisional de Xuri, em Vila Velha.

A denúncia sofrida pelos 52 detentos, recebida de forma anônima na quinta-feira (10), pela Comissão de Prevenção e Enfrentamento à Tortura do Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES), zerou o Torturômetro.

"Consta na denúncia que no dia 2 deste mês os presos da unidade prisional PEVVIII foram retirados das celas e encaminhados para um pátio, onde permaneceram, por cerca de duas horas, sentados nus no chão de cimento da quadra que estava aquecida pelo sol. A situação acarretou queimaduras nas nádegas de todos os internos. É algo desumano. Isso tem que acabar definitivamente", disse o desembargador Pedro Valls Feu Rosa.

Ainda na quinta-feira, por determinação do Tribunal de Justiça, os presos passaram por exame de corpo de delito. A Comissão de Combate à Tortura encaminhou a denúncia para o delegado Rafael Andrade Catunda, designado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social para apurar os crimes ocorridos nas dependências do sistema prisional e do sistema socioeducativo.

De acordo com o presidente Pedro Valls Feu Rosa, as denúncias recebidas pelo TJES indicam que os presos teriam sido torturados por um grupo de agentes penitenciários depois de reclamar da falta de água.

Depois das cenas de tortura, a direção do presídio suspendeu as visitas aos demais apenados e isolou os 52 que sofreram o castigo, deixando-os sem atendimento médico -com queimaduras expostas pelo corpo -até quinta-feira, quando o Tribunal de Justiça determinou que eles fossem retirados da unidade prisional e levados para fazer exames e receber medicamentos.

"O que nos assusta é que, apesar da gravidade dos ferimentos, os 52 reeducandos ficaram isolados, sem exame e atendimento médico, e sem que a direção do presídio informasse às autoridades o que aconteceu na unidade", lamentou o coordenador das Varas de Execuções Penais do Tribunal de Justiça, juiz Marcelo Loureiro.

Assessoria de Comunicação do TJES



Presos no ES foram obrigados a sentar em cimento quente, diz denúncia

O Tribunal de Justiça do Espírito Santo investiga uma denúncia de tortura a 52 presos do Complexo Prisional de Xuri, em Vila Velha (região metropolitana de Vitória).

Segundo a denúncia, os presos foram retirados das celas no dia 2 de janeiro e encaminhados a um pátio. Lá, foram obrigados a ficarem nus e a sentarem no chão de cimento, aquecido pelo sol, por cerca de duas horas.

A situação gerou queimaduras graves nas nádegas de todos os internos. A suspeita é que eles tenham sido...

... ver notícia completa em: [Folha Online](#)



Denúncia de tortura derruba diretor de presídio no Espírito Santo

A polícia do Espírito Santo abriu inquérito para investigar uma denúncia de tortura contra mais de 50 detentos que reclamavam de falta d'água na penitenciária. O diretor da unidade foi afastado.

De acordo com a denúncia, a tortura aconteceu em um presídio na cidade de Vila Velha , Região Metropolitana de Vitória. No dia 2 de janeiro, segundo as investigações, 52 presos foram levados ao pátio e obrigados a ficar sentados no chão por duas horas. O cimento estava quente por causa do sol e todos os...

... ver notícia completa em: G1 - Globo.com



Presidente diz que barbárie é falta de respeito à sociedade

Em carta aberta à população capixaba, o presidente do Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES), desembargador Pedro Valls Feu Rosa, afirmou que as cenas de barbárie cometidas por agentes penitenciários contra um grupo de 52 apenados da Penitenciária Estadual de Vila Velha II (PEVV II), localizada no Complexo Prisional de Xuri, representam um desrespeito frontal a toda sociedade.

Na quinta-feira (10) passada, a Comissão de Prevenção e Enfrentamento à Tortura do TJES recebeu denúncia de que 52 apenados da PEVV II foram retirados de suas celas, depois de reclamar da falta d'água, e colocados nus sentados numa quadra de cimento, por mais de duas horas, em plena luz do sol. O resultado é que ficaram com feridas expostas, principalmente, nas nádegas.

"Não se veja, assim, neste ato de barbarismo praticado à luz do dia e ao ar livre contra 52 detentos, uma agressão apenas a eles. Jamais. Há aí um desrespeito frontal ao Governador do Estado, ao Presidente do Tribunal de Justiça, ao Procurador Geral de Justiça, ao Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, ao Defensor Público Geral e ao Presidente do Conselho Estadual dos Direitos Humanos", diz o presidente Pedro Valls Feu Rosa em um dos trechos da carta, que está publicada na íntegra no Portal do TJES e foi enviada também a diversos organismos sociais e de defesa dos direitos humanos de todo o País.

"Veja-se aí um desrespeito à Sociedade - que não merece receber de volta das prisões seres revoltados por terem sido torturados barbaramente - e, o que é pior, de forma seletiva, dado nunca ter visto um 'poderoso' ou um 'filhinho de papai' sofrer violências de tal quilate, reservadas sempre aos miseráveis", completou o desembargador Pedro Valls.

Na carta à população capixaba, o presidente do Tribunal de Justiça faz um histórico da Comissão de Tortura, lembrando que, em parceria com o próprio Sindicato dos Agentes do Sistema Penitenciário do Espírito Santo, "implantamos outra iniciativa inédita em nível nacional, e talvez mesmo mundial: o 'torturômetro', que é um instrumento que permite lançar algumas luzes sobre a realidade, ao tornar público o número de denúncias envolvendo tortura".

Na carta, o presidente Pedro Valls Feu Rosa reafirma que, "ser contra a tortura, não é apenas uma questão espiritual - é também de inteligência! Afinal, não existe no Brasil a prisão perpétua - ou seja, mais dia menos dia os torturados retornarão ao nosso convívio, às mesmas ruas pelas quais passam nossas famílias".

Em seguida, ele garante que "ser contra a tortura é pensar no Brasil, que com tanto esforço tem buscado um importantíssimo assento permanente no Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas, enquanto sofre a vergonha de responder a procedimentos internacionais por conta de desrespeitos aos direitos humanos."

Assessoria de Comunicação do TJES



Agentes da PEVV III serão ouvidos na sexta-feira (18)

Está marcada para esta sexta-feira (18) a apresentação dos agentes penitenciários acusados de torturar 52 apenados da Penitenciária Estadual Vila Velha III, localizada no Complexo Prisional de Xuri, em Vila Velha. A informação é do chefe da Delegacia de Crimes no Sistema Carcerário e Socioeducativo da Polícia Civil, Rafael Andrade Catunda.

O delegado ainda informou que aguarda o laudo do exame de corpo de delito realizado nos ressocializados e o envio da documentação do presídio solicitada à Secretaria do Estado da Justiça. Rafael Catunga vai analisar se as imagens do circuito interno de televisão da PEVV III registraram a ação dos agentes.

Rafael Catunda também pontuou que os presidiários alegaram que não fizeram rebelião e nem motim, mas somente reclamaram da falta de água. "Eles disseram que apenas reclamaram da falta d'água, o que teria irritado alguns agentes. Disseram ainda que alguns agentes penitenciários participaram ativamente da tortura; outros apenas ficaram observando; enquanto alguns sabiam o que estava acontecendo", disse Catunda.

Tortura

Denúncia recebida pela Comissão de Prevenção e Enfrentamento à Tortura do Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES) relata que, no dia 2 de janeiro, detentos do PEVVIII foram retirados de suas celas, encaminhados ao pátio e obrigados a sentarem nus em uma quadra de cimento, por cerca de duas horas, embaixo do sol forte.

Assessoria de Comunicação do TJES



Mães protestam em frente a Secretaria de Justiça

As mães dos detentos que cumprem pena no Complexo Penitenciário do Xuri, em Vila Velha, fizeram nesta quarta-feira (16) manifestação em frente à Secretaria de Estado da Justiça (SEJUS). O protesto foi organizado após vir à tona pelo Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES) denúncia de tortura sofrida por 52 presos da Penitenciária de Vila Velha III (PEVV III).

As mães chegaram a interromper parte da Avenida Governador Bley, no Centro de Vitória. A reportagem da TV Vitória conversou com as mulheres que demonstraram grande preocupação e temem pela vida de seus filhos.

"Meu filho também foi torturado. Ele tem asma e bateram muito nele. Deram socos, chutes e andaram em cima dele", disse a repórter da TV Vitória uma das mães.

Outra senhora ouvida pontuou uma triste realidade. O emprego de violência dentro do Sistema Penitenciário é recorrente no Espírito Santo. "Meu filho está sendo vítima de tortura pela segunda vez. Ele é um dos 52 presos que estavam no pátio", afirmou outra mãe.

"Como o Estado vai reeducar um preso com um animal cuidando deles?", se pergunta uma das matriarcas que sofrem ao saber que o filho foi vítima de violência no local que deveria reinseri-lo na sociedade.

Confira

reportagem da TV Vitória

Assessoria de Comunicação do TJES



Preso tem o braço quebrado no Xuri e zera o torturômetro

Menos de uma semana depois das denúncias de maus tratos contra 52 internos da Penitenciária Estadual de Vila Velha III, com repercussão nacional, mais um preso sofreu tortura no Complexo Penitenciário do Xuri, em Vila Velha, na Grande Vitória, zerando o "torturômetro" pela terceira vez no ano de 2013, uma média de uma tortura a cada cinco dias.

A denúncia foi encaminhada pela juíza Cristina Eller Pimenta Bernardo, da 2ª Vara Criminal de Linhares, responsável pelas execuções penais de Linhares e São Mateus, à Vara de Execuções Penais de Vila Velha e à Comissão de Enfrentamento e Prevenção à Tortura, no Tribunal de Justiça do Espírito Santo, depois de ouvir os relatos da namorada do preso.

De acordo com a magistrada, o apenado havia sido transferido da Penitenciária Regional de São Mateus, no Norte do Estado, para o Complexo do Xuri para que pudesse se submeter a uma cirurgia em um braço num hospital da Grande Vitória. No presídio vila-velhense, sofreu violência física por parte de agentes penitenciários, que lhe quebraram um dos braços.

Assessoria de Comunicação do TJES



CNJ irá acompanhar investigações de tortura no Estado

Ao ser informado dos fatos pelo Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES), o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) anunciou que irá acompanhar as investigações da denúncia de tortura sofrida por apenados da Penitenciária Estadual de Vila Velha III, localizada no Complexo Prisional de Xuri, em Vila Velha.

No último dia 2 de janeiro, 52 detentos teriam sido obrigados a sentarem nus em uma quadra de cimento da unidade prisional, por aproximadamente duas horas, embaixo do sol quente. Segundo a denúncia, os presos foram submetidos ao procedimento violento por reclamarem de falta d'água.

Somente na quinta-feira (10), após vistoria realizada por membros da Comissão de Prevenção e Enfrentamento à Tortura do TJES, os ressocializados foram encaminhados à Polícia Civil para realização de exame de corpo de delito.

Para o coordenador do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas (DMF/CNJ), juiz Luciano Losekann (foto), o Poder Judiciário capixaba tomou as devidas providências para punir o ocorrido.

"Os casos de tortura vêm sendo bem enfrentados no Espírito Santo. Nesse episódio de Vila Velha, o Tribunal de Justiça agiu imediatamente, determinando as medidas cabíveis. Agora, vamos aguardar as investigações. O CNJ está acompanhando tudo de perto", declarou o magistrado.

Confira

também a matéria no site do CNJ

Assessoria de Comunicação do TJES



Investigação sobre denúncias de torturas em presídio do ES é acompanhada

O Conselho Nacional de Justiça já está acompanhando as investigações de denúncia de tortura na Penitenciária Estadual de Vila Velha III, no Espírito Santo. O Tribunal de Justiça do ES denunciou que, em 2 de janeiro, 52 presos teriam sofrido queimaduras ao serem obrigados a ficar por duas horas sentados nus, sob o sol forte, num pátio da carceragem.

Para o coordenador do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas (DMF/CNJ), juiz Luciano Losekann, mesmo com os avanços já conseguidos no sistema carcerário do Espírito Santo, é necessário que sejam tomadas as devidas medidas para punir os responsáveis pelo ocorrido. "Os casos de tortura vêm sendo bem enfrentados no Espírito Santo. Nesse episódio de Vila Velha, o Tribunal de Justiça agiu imediatamente, determinando as medidas cabíveis. Agora, vamos aguardar as investigações. O CNJ está acompanhando tudo de perto", declarou.

A Penitenciária Estadual de Vila Velha III é uma das seis unidades do Complexo Penitenciário de Vila Velha. Em outubro de 2010, o Mutirão Carcerário realizado pelo CNJ apontou uma série de irregularidades no local, como superlotação, falta de higiene e instalações em péssimas condições.

Resolução - Segundo o coordenador do DMF, já está em estudo pelo CNJ a possibilidade de edição de uma resolução do Conselho sobre o Protocolo de Istambul, para que sejam observadas as regras que regem as perícias em casos de denúncia de tortura. O objetivo é normatizar como os Tribunais devem agir sempre houver denúncias como as que ocorreram em Vila Velha (ES).

Waleiska Fernandes

Agência CNJ de Notícias



Para Sindicato, os agentes não tiveram intenção de torturar

O presidente do Sindicato dos Agentes do Sistema Penitenciário do Espírito Santo (Sindaspes), Antônio Carlos Vilela de Oliveira, afirmou nesta terça-feira (15) que a entidade não apoia nenhum tipo de excesso que tenha sido cometido por agentes investigados pela prática de suposta tortura contra 52 apenados na Penitenciária Estadual de Vila Velha III (PEVV III), no Complexo Prisional de Xuri.

"O sindicato jamais aceitará a prática de tortura ou excessos que tenham sido cometidos. Se algum agente tiver culpa, que seja punido pela Justiça", disse Antônio Carlos de Oliveira.

Ele, no entanto, garantiu que o Departamento Jurídico do Sindaspes ficará à disposição dos associados que estejam sendo investigados.

O presidente do Sindaspes esteve no Complexo de Xuri na segunda-feira (14), 12 dias após o evento. Ele disse ter assistido às filmagens do circuito interno de TV da PEVV III e constatou que os 52 apenados estavam vestidos apenas de bermuda do tipo Tactel, que são produzidas com fibras de alta densidade, micro-elásticas e extremamente finas.

"Fui ontem (segunda-feira) ao Xuri e, coincidentemente, encontrei os mesmos colegas que estavam na escala do dia 2. Eles me garantiram que não tinham intenção de torturar nenhum preso, apenas retiraram os apenados de duas galerias para que pudessem fazer revista nas celas. Eles disseram que não houve intenção de produzir aquele resultado (ferimentos nos presos), mas não deveriam deixar os presos sentados, com um tipo de bermuda de tecido muito frágil, numa quadra de cimento que estava quente por causa do sol e do forte calor", ponderou Antônio Carlos de Oliveira.

Ele informou ainda que a revista nas celas teria sido feita por "apenas 15 agentes penitenciários, quando o ideal seria de 45 profissionais". Por fim, Antônio Carlos de Oliveira garantiu: "A posição do sindicato é de que qualquer denúncia tem que ser apurada. Quem comete excesso, tem que responder por seus atos".

Assessoria de Comunicação do TJES



Ministério Público acolhe pedido da OAB e designa promotor para acompanhar inquérito sobre tortura em Xuri

O procurador-geral de Justiça do Estado, Eder Pontes, acolheu o pedido feito pelo presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seção Espírito Santo (OAB-ES), Homero Junger Mafra, em reunião realizada na tarde desta terça-feira (15), e designará um promotor especialmente para acompanhar o inquérito policial que vai apurar os atos de tortura praticados por agentes penitenciários contra um grupo de 52 apenados da Penitenciária Estadual de Vila Velha II (PEVV II), localizada no Complexo Prisional de Xuri.

A postura adotada pelo procurador-geral é extremamente positiva. É evidente que todos os casos de tortura merecem apuração, mas este caso é emblemático. É preciso que fique claro que nem tudo que nós entendemos no conceito do homem comum como tortura se caracteriza como tortura dentro do tipo legal e cabe ao Ministério Público fazer esta análise. Neste caso, a meu sentir, não há dúvida, a hipótese é de tortura, é de aviltamento do ser humano, afirmou o presidente da Seccional.

Homero Mafra disse ainda: Ao designar um promotor especialmente para acompanhar o inquérito o Ministério Público dá um sinal claro, um sinal que nós esperávamos e confiávamos que viesse, de que não compactua com a prática da tortura, com a violação dos direitos humanos. O Ministério Público se coloca, neste caso, claramente ao lado dos interesses da sociedade civil, que é a postura do Ministério Público a partir da Constituição de 88.

O presidente da OAB-ES ressaltou: Não esperava outra atitude do procurador-geral que não a designação de um membro da instituição para acompanhar este caso, que é extremamente grave, emblemático e que não pode cair na vala comum do esquecimento. Então, eu saio bastante otimista da reunião porque sei que o compromisso de combate à tortura é um compromisso das instituições capixabas.

Na quinta-feira (10) passada, a Comissão de Prevenção e Enfrentamento à Tortura do Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES) recebeu denúncia de que 52 apenados da PEVV II foram retirados de suas celas, depois de reclamar da falta d'água, e colocados nus sentados numa quadra de cimento, por mais de duas horas, em plena luz do sol. O resultado é que ficaram com feridas expostas, principalmente, nas nádegas

Presidente de Tribunal de Justiça do ES diz que barbárie é falta de respeito à sociedade

Em carta aberta à população capixaba, o presidente do Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES), desembargador Pedro Valls Feu Rosa, afirmou que as cenas de barbárie cometidas por agentes penitenciários contra um grupo de 52 apenados da Penitenciária Estadual de Vila Velha III (PEVV III), localizada no Complexo Prisional de Xuri, representam um desrespeito frontal a toda sociedade.

Na quinta-feira (10/1), a Comissão de Prevenção e Enfrentamento à Tortura do TJES recebeu denúncia de que 52 apenados da PEVV III foram retirados de suas celas, depois de reclamar da falta d'água, e colocados nus sentados numa quadra de cimento, por mais de duas horas, em plena luz do sol. O resultado é que ficaram com feridas expostas, principalmente, nas nádegas.

"Não se veja, assim, neste ato de barbarismo praticado à luz do dia e ao ar livre contra 52 detentos, uma agressão apenas a eles. Jamais. Há aí um desrespeito frontal ao governador do Estado, ao presidente do Tribunal de Justiça, ao procurador-geral de justiça, ao presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, ao defensor público-geral e ao presidente do Conselho Estadual dos Direitos Humanos", diz o presidente Pedro Valls em um dos trechos da carta, que foi enviada a diversos organismos sociais e de defesa dos direitos humanos de todo o País.

"Veja-se aí um desrespeito à sociedade -que não merece receber de volta das prisões seres revoltados por terem sido torturados barbaramente -e, o que é pior, de forma seletiva, dado nunca ter visto um 'poderoso' ou um 'filhinho de papai' sofrer violências de tal quilate, reservadas sempre aos miseráveis", completou o desembargador.

Na carta à população capixaba, o presidente do TJ faz um histórico da Comissão de Tortura, lembrando que, em parceria com o próprio Sindicato dos Agentes do Sistema Penitenciário do Espírito Santo, "implantamos outra iniciativa inédita, em nível nacional, e talvez mesmo mundial: o 'torturômetro', que é um instrumento que permite lançar algumas luzes sobre a realidade, ao tornar público o número de denúncias envolvendo tortura".

Na carta, o presidente Pedro Valls reafirma que, "ser contra a tortura, não é apenas uma questão espiritual -é também de inteligência! Afinal, não existe no Brasil a prisão perpétua -ou seja, mais dia menos dia os torturados retornarão ao nosso convívio, às mesmas ruas pelas quais passam nossas famílias".

Fonte: TJES



Delegado já ouviu depoimento de 10 apenados de Xuri

O chefe da Delegacia de Crimes no Sistema Carcerário e Socioeducativo da Polícia Civil, Rafael Andrade Catunda, informou na tarde desta segunda-feira (14) que já ouviu 10 dos 52 apenados que teriam sido torturados por agentes penitenciários da Penitenciária Estadual de Vila Velha II (PEVV II), localizada no Complexo Prisional de Xuri.

Os 10 presidiários foram ouvidos na sexta-feira (11), um dia depois que a Comissão de Prevenção e Enfrentamento à Tortura do Tribunal de Justiça recebeu e confirmou a denúncia. De acordo com o delegado, os 52 apenados apresentaram lesões pelo corpo.

"Neste primeiro momento, achei melhor ouvir o depoimento de 10 dos 52 presos, porque todos relataram a mesma história e citaram os mesmos nomes de supostos agressores", informou Rafael Andrade Catunda, acrescentando que os presidiários alegaram que não fizeram rebelião e nem motim. Apenas reclamaram da falta de água.

"Eles disseram que apenas reclamaram da falta d'água, o que teria irritado alguns agentes. Disseram ainda que alguns agentes penitenciários participaram ativamente da tortura; outros apenas ficaram observando; enquanto alguns sabiam o que estava acontecendo", disse Catunda.

O delegado já solicitou à Secretaria de Estado da Justiça (Sejus) os nomes do diretor do presídio e dos agentes penitenciários que trabalham no dia 2 de janeiro, data em que teria ocorrido a tortura. Depois, todos serão intimados para depor na delegacia.

Rafael Andrade solicitou ainda à Sejus cópia das imagens do circuito interno de televisão da PEVV II, para descobrir se a ação dos agentes foi filmada.

Outro ponto importante da investigação que o delegado tenta desvendar é saber o motivo pelo qual ficou um hiato de oito dias até que o caso viesse à tona e, mesmo assim, por meio do Tribunal de Justiça e não pelas autoridades da Sejus. "Pedi também o Livro de Ocorrências do presídio para saber se houve alguma comunicação do fato", informou Rafael Andrade.

Assessoria de Comunicação do TJES



Presidente da OAB-ES afirma que tortura praticada contra presos em Xuri é a expressão da barbárie

As fotos nos chocaram e chocam a quem as veja. Elas são a expressão da barbárie, afirmou o presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seção Espírito Santo (OAB-ES), Homero Junger Mafra, sobre o ato de tortura praticado por agentes penitenciários contra um grupo de 52 apenados da Penitenciária Estadual de Vila Velha II (PEVV II), localizada no Complexo Prisional de Xuri.

O presidente da Seccional lembrou que compete à Ordem, na forma do artigo 44, parágrafo 1º, do Estatuto da Advocacia, a defesa dos direitos humanos, e declarou que vai requerer cópia do inquérito aberto. Homero Mafra disse, também, que solicitará a admissão da Ordem como assistente para acompanhar o inquérito e vai requerer ao procurador geral de Justiça, Eder Pontes, que seja designado um promotor ou procurador para que acompanhe o inquérito.

Homero Mafra ressaltou: Este caso não pode ficar como mais um daqueles que o tempo encobre pela via do esquecimento. É hora do Estado do Espírito Santo dizer não à barbárie, dizer não à tortura, é hora da classe política e dos dirigentes deste Estado demonstrarem que têm compromisso com o respeito ao ser humano.

Na quinta-feira (10) passada, a Comissão de Prevenção e Enfrentamento à Tortura do TJES recebeu denúncia de que 52 apenados da PEVV II foram retirados de suas celas, depois de reclamar da falta d'água, e colocados nus sentados numa quadra de cimento, por mais de duas horas, em plena luz do sol. O resultado é que ficaram com feridas expostas, principalmente, nas nádegas.

As fotos estão disponíveis no site do Tribunal de Justiça do Espírito Santo.



Mães de detentos protestam em frente à Secretaria da Justiça após denúncias de tortura em Xuri

TV Vitória
Redação Folha Vitória

Mães de presos que cumprem pena no Complexo de Xuri, em Vila velha, protestaram em frente ao prédio da Secretaria de Justiça na manhã desta quarta-feira (16). A manifestação ocorre dias após denúncias e maus tratos na unidade prisional.

Com cartazes nas mãos, elas fecharam parte da Avenida Governador Bley, no Centro de Vitória. As mulheres tem uma preocupação em comum. Elas dizem que os filhos estão sofrendo torturas. “Meu filho também foi torturado. Ele tem asma e bateram muito nele. Deram socos, chutes e andaram em cima dele”, disse a dona de casa Cícera Alves.

As denúncias tiveram repercussão nacional e mostraram que 52 detentos foram agredidos. Os internos foram obrigados a ficar sentados no chão quente por aproximadamente duas horas. Alguns tiveram queimaduras de segundo e terceiro grau.

“Meu filho está sendo vítima de tortura pela segunda vez. Ele é um dos 52 presos que estavam no pátio e a DSP estava lá com o consentimento do diretor. A doutora Elza foi comunicada e não se manifestou. Como que as autoridades são coniventes com esse tipo de coisa?”, questionou a enfermeira Adriana Camargo.

Diante ocorrido, o Tribunal de Justiça divulgou uma carta de repúdio. Em 2011 o TJ criou uma Comissão Estadual de Enfrentamento a Tortura. Já foram 355 denúncias e, atualmente, 34 processos estão em andamento. “Como o Estado vai reeducar um preso com um animal cuidando deles?”, comentou a manifestante Marlene Giurizatto.

O filho de uma dona de casa está preso há sete anos por tráfico de drogas. Célia Maria Neitzel mostrou uma carta escrita por ele com o pedindo socorro. “Com a cadeia vencida, um agente penitenciário deu um tiro no meu filho dentro do presídio. Eu não aceito isso”, afirmou Célia.



Mães de detentos protestam em frente à Sejus a após denúncias

Copie o link e cole no seu navegador para assistir a matéria:
<http://www.folhavoria.com.br/videos/2013/01/maes-de-detentos-protestam-em-frente-a-sejus-a-apos-denuncias.html>



STF nega liminar de Magno Malta que pretendia "atrasar" votação do veto dos royalties

Estadão Conteúdo
Redação Folha Vitória

Presidente em exercício do Supremo Tribunal Federal (STF), o ministro Ricardo Lewandowski indicou nesta quarta-feira discordar da decisão proferida pelo colega, ministro Luiz Fux, que impediu o Congresso de votar os vetos à lei que alterou a sistemática de divisão dos royalties do petróleo. Em decisão proferida nesta quarta, Lewandowski afirmou que não cabe ao STF se imiscuir nessa questão, pois é um assunto que deve ser decidido pelo próprio Congresso.

A liminar em mandado de segurança foi ajuizada pelo senador Magno Malta (PR-ES) e das deputadas federais do Espírito Santo Lauriete Rodrigues (PSC-ES) e Sueli Rangel Vidigal (PDT-ES). No pedido, os parlamentares defendiam que o Congresso só votasse o veto da presidente Dilma Rousseff - que beneficiou Rio de Janeiro e Espírito Santo - depois que uma comissão mista fosse criada para relatar e estabelecer calendário de votação para cada um dos mais de 3 mil vetos que estão na pauta do Congresso.

Na decisão, Lewandowski afirmou que não cabe ao Judiciário interferir nesse caso. A posição de Lewandowski é distinta da defendida pelo ministro Luiz Fux. No final do ano passado, Fux concedeu liminar a pedido de parlamentares do Rio de Janeiro para impedir a votação do veto à lei dos royalties antes que fossem votados os outros 3 mil vetos que aguardam deliberação do Congresso.

Independentemente da decisão de Lewandowski, o Congresso permanece impedido de votar o veto à lei dos royalties, pois continua em vigor a liminar concedida por Fux. O assunto será definitivamente decidido pelo tribunal quando terminar o recesso, no dia 1 de fevereiro.

A disputa bilionária em torno do rateio dos recursos dos royalties do petróleo foi parar no Supremo no final do ano passado depois que o Congresso aprovou a urgência para a votação dos vetos feitos pela presidente Dilma Rousseff à nova fórmula de divisão do dinheiro.

Parlamentares de Estados que não produzem petróleo querem reduzir o percentual de recursos destinados aos chamados produtores, como Rio de Janeiro e Espírito Santo. Essa nova fórmula foi aprovada pelo Congresso, mas a presidente vetou a mudança. Agora, os estados que não produzem petróleo querem derrubar o veto da presidente.



Com fotos chocantes, TJ-ES critica tortura nas prisões

Por Elton Bezerra

O Tribunal de Justiça do Espírito Santo anunciou que vai tornar públicos os procedimentos relacionados a casos de tortura nas prisões. Segundo comunicado assinado pelo presidente, Pedro Valls Feu Rosa, o objetivo é "lançar mais luzes sobre as sinistras masmorras em que se transformaram nossas prisões".

Quem acessa o site do tribunal encontra fotos chocantes de casos recentes, como as queimaduras nas nádegas sofridas por presos obrigados a ficar horas sentados sobre cimento quente. A corte criou inclusive um "Torturômetro", que nesta terça-feira marcava "cinco dias sem tortura".

